

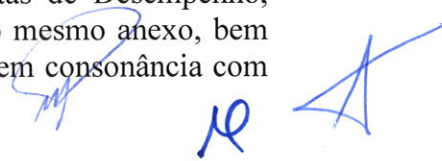
**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, E
INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO REDE
NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA -
RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da carteira de identidade nº 372972 Comando da Aeronáutica /Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF nº 040.971.638-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2019, Seção 2, página 1, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Sr. Ministro de Estado da Educação, **ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**, portador da carteira de identidade nº 216160054 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 149.226.428-89, nomeado pelo Decreto Presidencial 08 de abril de 2019, publicado no Diário da União, Decreto S/Nº, Edição Extra, Seção 2, de 08/04/2019, doravante denominado **ÓRGÃO INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91.

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 22 de dezembro de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com



os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas; Anexo Ia - Indicadores de Desempenho Estratégico; Anexo Ib - Indicadores de Desempenho Operacional; Anexo II - Plano de Ação Fomento MCTIC; Anexo IIb - Plano de Ação Projeto Plataforma Ciência na Escola; Anexo IIc - Plano de Ação Projeto Plataforma Carlos Chagas; Anexo IId - Plano de Ação Plataforma Convênios para Ciência - ECTI; Anexo III - Plano de Ação Fomento MEC; Anexo IV - Plano de Ação Fomento MEC/CAPES; Anexo V - Ata - 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração; Anexo VI - Excerto de Ata - 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração; Anexo VII - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 180.219.241,66 (cento e oitenta milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), apurados em 31/12/2018, da seguinte forma:

valor de R\$ 158.231.697,06 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), correspondentes às ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2019.

valor de R\$ 21.987.544,60 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTIC e o MEC repassarão a RNP-OS, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$ 147.221.123,00 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos vinte e um mil, cento e vinte e três reais) alocados na seguinte divisão:

1. R\$ 65.221.123,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos vinte e um mil, cento e vinte e três reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho Nº - 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, ao encargo

do MCTIC, conforme Notas de Empenho 2019NE000009, 2019NE000013 e 2019NE000020;

2. R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 12.571.2109.212H.0001, Programa de Trabalho Nº - 19.571.2109.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -ao encargo do SPO/MEC, com a seguinte distribuição:

- R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) PO - 000D - Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, conforme Nota de Empenho 2019NE000191;

- R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) PO - 0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho 2019NE000190 e

- R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais) PO - 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho 2019NE000189.

CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração dos dirigentes e empregados da RNP, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 34.367,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput e na Subcláusula única, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da RNP-OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

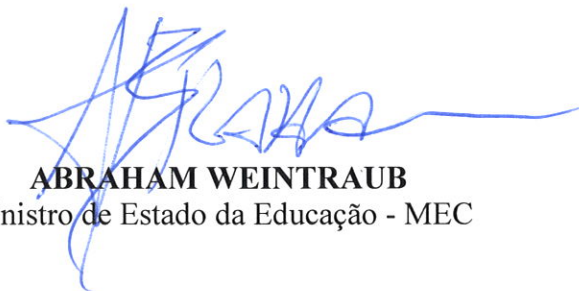
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2019.



MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC



ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação - MEC



NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas do Contrato de Gestão 2019

Macroprocesso	Indicador	Unid	Tipo	Peso	V0	Metas 2019
Desenvolvimento Tecnológico	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (em reformulação em 2019)	%	Resultado/ Eficácia	3	67	NA
	2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	I	Esforço/ Execução	1	8	8
Engenharia e Operação de Redes	3. Índice de Qualidade da Rede	I	Resultado/ Eficácia	3	110,15	100
	4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias	I	Resultado/ Eficácia	2	118,04	100
	5. Índice de Disponibilidade Média da Rede	%	Resultado/ Eficácia	3	99,78	99,81
	6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias	%	Resultado/ Eficácia	2	98,76	98,77
Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração	7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada	%	Resultado/ Eficácia	2,5	56,30	ND
	8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP (experimental em 2018 e 2019)	I	Resultado/ Eficácia	1	ND	V0
Serviços de Comunicação e Colaboração	9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados	I	Resultado/ Eficácia	2	ND	8
Empreendimentos de Soluções em TIC	10. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	Esforço/ Execução	1	9,3	8

Macroprocesso	Indicador	Unid	Tipo	Peso	V0	Metas 2019
Capacitação e Disseminação do Conhecimento	11. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	U	Resultado/ Eficácia	3	32.472	35.000
	12. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP (experimental em 2018 e 2019)	I	Resultado/ Efetividade	1	ND	80
Relacionamento Institucional	13. Índice de Qualidade do Capital Relacional da RNP (experimental em 2018 e 2019)	%	Resultado/ Eficácia	1	ND	20
Relacionamento Institucional	14. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)	I	Resultado/ Eficácia	1,5	10,37	20,79
	15. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	Resultado/ Efetividade	3,5	8,88	8
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	16. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional (experimental em 2018)	U	Esforço/ Excelência	2,5	426	351-450

Anexo Ia - Indicadores de desempenho estratégicos

1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador mede o potencial da oferta de serviços experimentais e plataformas oriundos do Programa GT-RNP em redes avançadas. Os Grupos de Trabalho (GTs) realizam pesquisa e desenvolvimento tecnológico em novos protocolos, serviços e aplicações de rede, com o objetivo de promover a evolução e a inovação da rede como infraestrutura para pesquisa e educação. Entende-se por plataformas os produtos de software que podem ser utilizados para compor serviços e soluções que ampliem as ofertas para os clientes da RNP.

Objeto de mensuração: Capacidade da RNP em fomentar e gerir projetos de P&D e de transformar seus resultados em oferta de serviços inovadores para seus clientes.

Objetivo estratégico: Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação em redes avançadas.

Macroprocesso: Desenvolvimento tecnológico

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela razão entre o número de GTs de fase 2 que foram identificados com potencial para transformarem-se em serviços experimentais ou serem ofertados como plataformas, segundo o Grupo de Avaliação de Projetos e Inovação (Gapi), e o número total de novos GTs de fase 1 contratados, nos últimos quatro anos.

Unidade de medida: %

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = 66,7 | 2013 = 68 | 2014 = 63 | 2015 = 70 | 2016 = 72 | 2017 = 67 | 2018 = 72

V0: 75

Metas anuais: | 2019 = NA |

Peso ponderado: 3

Observação: Para acompanhar as evoluções em curso no Programa de GTs de P&D, será elaborada em 2019 uma nova proposta de indicador de P&D (+I) para ser adotado a partir de 2020.

2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico

Dimensão do desempenho: Esforço/Execução

Finalidade: O indicador mede o avanço da execução física das iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico das TIC.

Objeto de mensuração: Capacidade da RNP em gerenciar programas e projetos de P&D que contribuam para o desenvolvimento tecnológico na fronteira das TIC e que permitam a adequação e a absorção de tecnologias e plataformas de TIC para uso em serviços inovadores oferecidos aos seus clientes.

Objetivo estratégico: Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação em redes avançadas.

Macroprocesso: Desenvolvimento tecnológico

Fórmula de cálculo: O escopo a ser acompanhado e verificado é pactuado anualmente junto ao Conselho de Administração (CADM) da RNP e a Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão MCTIC-RNP no ano anterior ao período de avaliação, e será estabelecido em função de metas estratégicas e disponibilidade de recursos orçamentários-financeiros.

Obtém-se uma nota a partir do percentual de desvio do valor, apurado, da meta pactuada para o escopo, conforme tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio 100%	0

Cálculo do desvio = Meta pactuada – Valor alcançado

Cálculo do valor alcançado = $\% \sum \text{nota Programa } i / \text{número de Programas}$

Em que:

- nota do Programa = $\sum \text{valor projeto } i * \text{peso-fase } i / \sum (\text{peso-fase } i * 100)$
- valor do projeto = $\% \sum (\text{atividades realizadas}) / \text{atividades-planejadas}$

Unidade de medida: |

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2016 = 9 | 2017 = 8 | 2018 = 9

V0: 8

Metas anuais: | 2019 = 8 |

Peso ponderado: 1

Observação: Propõe-se a manutenção da meta de 2018 já que o cenário é ainda de restrição de recursos.

3. Índice de Qualidade da Rede

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade da rede Ipê oferecido às instituições usuárias.

Objeto de mensuração: Desempenho do funcionamento da rede Ipê, em sua dimensão qualidade, aferida por meio da pontuação combinada de duas medidas de desempenho: a taxa média de perda de pacotes e o

retardo médio de entrega de pacotes. Os dois parâmetros são sensíveis a problemas de congestionamento e outras situações que indicam desempenho insuficiente da rede, independentemente da capacidade (banda) na qual a instituição usuária está conectada. A degradação da qualidade é rapidamente percebida pelas instituições usuárias, o que faz o indicador ser capaz de caracterizar plenamente o desempenho dos serviços da rede.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pelo fator de desempenho da rede, calculado por PP + PR, em que:

PP - Pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por $PP = (6 - P\%) \times 10$, sendo P igual ao percentual médio de perda de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos da rede. Taxas de perda de pacotes superiores implicam redução de pontos, chegando-se a zero ponto para perdas acima de 6%; e

PR - Pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por $PR = 3000/R_{\text{médio}}$, sendo $R_{\text{médio}}$ o retardo médio medido para a entrega de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para um valor medido de 60 milissegundos, que garante o funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 60 milissegundos implicam perda gradual de pontos.

Uma rede de alta qualidade exige pontuação mínima de 100 pontos.

O relato do indicador incluirá o histórico e a análise dos indicadores operacionais relacionados, tais como taxa média de perda de pacotes e o retardo médio de entrega de pacotes, e outros relevantes, que influenciam a apuração do indicador.

Unidade de medida: |

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = 155,17 | 2013 = 112,26 | 2014 = 113,4 | 2015 = 121,9 | 2016 = 121,30 | 2017 = 110,15 | 2018 = 114,49 |

VO: 110,15

Metas anuais: | 2019 = 100 |

Peso ponderado: 3

Observação: A meta é fixa e sempre igual a 100. O que pode mudar são os parâmetros utilizados no cálculo (latência e retardo médio). O parâmetro "retardo médio" será reduzido de 60ms para 55ms em 2019, tornando a meta mais exigente.

4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade prestado diretamente às instituições usuárias por meio das conexões de acesso à rede Ipê.

Objeto de mensuração: Desempenho do funcionamento das conexões de acesso à rede Ipê, em sua dimensão qualidade, aferida por meio da pontuação combinada de duas medidas de desempenho: a taxa

média de perda de pacotes e o retardo médio de entrega de pacotes. Os dois parâmetros são sensíveis a problemas de congestionamento e outras situações que indicam desempenho insuficiente das conexões, independentemente da capacidade (banda) na qual a instituição usuária está conectada. A degradação da qualidade é rapidamente percebida pelas instituições usuárias, o que faz o indicador ser capaz de caracterizar plenamente o desempenho dos serviços da rede.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pelo fator de desempenho das conexões de acesso, calculado por $PP + PR$, em que:

PP - Pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por $PP = (6 - P\%) \times 10$, sendo P igual ao percentual médio de perda de pacotes de todas as instituições aferidas no período de um mês. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos da rede. Taxas de perda de pacotes superiores implicam em uma redução de pontos, chegando-se a zero ponto para perdas acima de 6%; e

PR - Pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por $PR = 500/R_{médio}$, sendo $R_{médio}$ o retardo médio medido para a entrega de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para um valor medido de 10 milissegundos, que garante o funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 10 milissegundos implicam em perda gradual de pontos.

Conexões de acesso de alta qualidade exigem pontuação mínima de 100 pontos.

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2018 = 111,85 |

V0: 118,04

Metas anuais: | 2019 = 100 |

Peso ponderado: 2

Observação: A meta é fixa e sempre igual a 100. O que pode mudar são os parâmetros utilizados no cálculo (latência e retardo médio). Não se prevê alterações nestes parâmetros em 2019. Será necessário repactuar a meta na reunião de acompanhamento semestral da CA/MCTIC, caso não se confirme a recomposição do orçamento da ação 212H/MEC na LOA 2019.

5. Índice de Disponibilidade Média da Rede

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador permite aferir a continuidade de operação dos serviços de transporte e trânsito nacional e internacional, observada a partir dos Pontos de Presença (PoPs), além da ação gerenciadora da RNP junto aos fornecedores de circuitos e provedores de serviços que contribuem para o pleno funcionamento da rede acadêmica - rede Ipê, sempre com o objetivo de minimizar eventuais interrupções da rede.

Objeto de mensuração: Desempenho do funcionamento da rede Ipê, em sua dimensão disponibilidade, a partir do monitoramento das conexões entre os Pontos de Presença (PoPs) da RNP.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos PoPs e o tempo total no período de observação mensal.

Unidade de medida: %

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = 99,69 | 2013 = 99,84 | 2014 = 99,87 | 2015 = 99,91 | 2016 = 99,89 | 2017 = 99,78 | 2018 = 99,88 |

V0: 99,78

Metas anuais: | 2019 = 99,81 |

Peso ponderado: 3

Observação: Propõe-se uma meta para 2019 com melhoria de 1 centésimo no percentual de disponibilidade em relação à meta de 2018.

6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador expressa a continuidade do serviço de conectividade prestado diretamente às instituições usuárias por meio das conexões de acesso à rede Ipê.

Objeto de mensuração: Desempenho do funcionamento das conexões de acesso à rede Ipê, em sua dimensão disponibilidade, aferido por meio de testes disparados para cada instituição. Havendo resposta dos roteadores aos pacotes de teste, o acesso à rede é considerado disponível.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada uma das conexões de acesso e o tempo total no período de observação mensal.

Unidade de medida: %

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2018 = 98,885 |

V0: 98,76

Metas anuais: | 2019 = 98,77 |

Peso ponderado: 2

Observação: Propõe-se uma meta para 2019 com melhoria de 1 centésimo no percentual de disponibilidade.

7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador avalia o grau de sucesso na implantação, manutenção e expansão de capacidade adequada, contratualizada pelos ministérios do Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP), para a conectividade de instituições usuárias à rede Ipê, e registrada no Plano Operacional da Rede.

Objeto de mensuração: Capacidade da RNP em atender as instituições usuárias na velocidade contratualizada, seja através da contratação, manutenção e expansão de circuitos de acesso junto a operadoras e provedores de serviços de acesso, seja através da implantação, manutenção e expansão de redes próprias de acesso, de acordo com as demandas e seus requisitos técnicos estabelecidos. O indicador expressará não apenas o esforço de implantação de novas conexões, mas também aquele despendido para ampliar e também manter as conexões já existentes. O indicador deverá expressar não mais a capacidade desejada (visão técnica expressa no Plano Operacional da Rede), mas a capacidade negociada e contratualizada anualmente pelos ministérios (função da previsão de recursos orçamentários disponíveis anualmente).

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela porcentagem simples de contratos formalizados e mantidos para o atendimento de instituições na banda estabelecida anualmente no Plano Operacional da Rede.

O escopo estabelecido no Plano Operacional da Rede, cujo atendimento é monitorado por este indicador, compreende e relata de forma segmentada a conexão de novos campi à rede Ipê, a ampliação de capacidade de enlaces que atendem à campi já conectados, assim como o esforço pela manutenção do serviço de conectividade em campi já conectados. Adicionalmente, o relato oferece informações sobre o esforço de conectividade em outras dimensões, como "conexão na capital X conexão em cidade do interior" e "conexão em rede própria X conexão com infraestrutura de terceiros".

Cálculo do indicador através do uso da fórmula descrita abaixo, tomando como base os relatórios de circuitos existentes com as suas respectivas bandas, informado pelo Portal de Conectividade da RNP.

$$PIAA = \left(\frac{\sum_{i=1}^J IABA(i) + 1,1 * \sum_{k=1}^I IASBA(k) - 1,2 * \sum_{m=1}^n IAIBA(m)}{\sum_{o=1}^p IA(o)} \right) \times 100$$

Em que,

- "IABA(i)" instituição atendida na banda adequada;
- "IASBA(k)" instituição atendida com uma banda superior à adequada;
- "IAIBA(m)" instituição atendida com uma banda inferior à adequada;
- "IA(o)" instituição atendida, independentemente da banda alocada;
- "j" é o número de instituições atendidas na banda adequada;
- "I" é o número de instituições atendidas com uma banda superior à adequada;
- "n" é o número de instituições atendidas com uma banda inferior à adequada; e

- "p" é o número total de instituições atendidas (j+l+n).

Unidade de medida: %

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2018 = 97,65 |

V0: 56,30

Metas anuais: | 2019 = ND |

Peso ponderado: 2,5

Observação: Face às incertezas quanto ao repasse pleno de recursos na ação 212H/MEC na LOA 2019, propõe-se postergar a pactuação da meta deste indicador para a reunião de acompanhamento semestral da CA/MCTIC.

8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP (experimental em 2018 e 2019)

Dimensão do desempenho: Resultado/Éficácia

Finalidade: O indicador expressa o nível de maturidade em segurança da informação da RNP apurado por práticas estabelecidas como de referência no ambiente das redes acadêmicas nacionais e pela comunidade atendida.

Objeto de mensuração: A capacidade da RNP em implantar e gerenciar políticas e normas voltadas à segurança da ciberinfraestrutura mantida e operada pela RNP, que engloba a rede Ipê e os centros de dados próprios.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica; e entregar serviços e soluções simples, eficientes e de valor.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela média dos níveis de maturidade dos processos e controles de segurança da informação da RNP com base na norma ISO/IEC 27001, definidos a partir da seguinte escala:

0 - Não Existente	Processo ou controle inexistente. Não há evidência da execução do processo na RNP.
1 - Inicial	Há evidências de que a organização reconhece que um problema existe e precisa ser endereçado. No entanto, não há um processo padronizado; ao invés disso, existe uma abordagem <i>ad hoc</i> que tende a ser baseada no indivíduo que executa ou caso a caso. A gestão é desorganizada.
2 - Repetitivo	Processos foram desenvolvidos ao nível de que processos similares são seguidos por pessoas diferentes realizando a mesma tarefa. Não existe um treinamento formal ou processo de comunicação padrão e a responsabilidade é do próprio indivíduo. Existe um alto nível de dependência do conhecimento dos indivíduos e, com isso, erros são prováveis.

3 – Definido	Processos são padronizados, documentados e comunicados através de treinamento. É mandatório que esses processos sejam seguidos. No entanto, é pouco provável que desvios sejam detectados. Os processos não são sofisticados.
4 - Gerenciado	A gestão monitora e mede o nível de adequação com processos e toma ações onde os processos aparentam não estar funcionando efetivamente. Os processos estão em constante melhoria e fornecem boas práticas. Ferramentas e automação são utilizadas de forma limitada ou fragmentada.
5 - Otimizado	Processos foram definidos a nível de boa prática, baseado nos resultados da melhoria contínua e comparativos de maturidade com outras instituições. TI é usada de uma maneira integrada para automatizar o fluxo de trabalho, fornecendo ferramentas para melhorar a qualidade e a efetividade.

Após a estimativa dos níveis de maturidade dos processos e controles de segurança, realizada pela análise de documentos, entrevistas, verificação de evidências e outros insumos necessários inicia-se o cálculo da maturidade geral (MG) do escopo analisado através da aplicação da fórmula:

$$MG = \frac{(A \cdot 0) + (B \cdot 1) + (C \cdot 2) + (D \cdot 3) + (E \cdot 4) + (F \cdot 5)}{X}$$

Em que:

- A: número de controles com nível de maturidade igual a "0 – Não Existente";
- B: número de controles com nível de maturidade igual a "1 - Inicial";
- C: número de controles com nível de maturidade igual a "2 - Repetitivo";
- D: número de controles com nível de maturidade igual a "3 - Definido";
- E: número de controles com nível de maturidade igual a "4 - Gerenciado";
- F: número de controles com nível de maturidade igual a "5 - Otimizado";
- X: número total de controles aplicáveis da ISO 27001.

O Indicador 8 é calculado através da média dos valores de Maturidade Geral (MG) dos escopos analisados.

$$\text{Indicador 8} = \frac{MG1 + \dots + MGn}{n}$$

O valor esperado para o indicador deve estar entre 0 e 5, considerando a seguinte escala:

Intervalo	Conceito
0 a 0,99	Não existente
1 a 1,99	Inicial
2 a 2,99	Repetitivo
3 a 3,99	Definido
4 a 4,99	Gerenciado
5 a 5,99	Otimizado

Unidade de medida: |

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2018 = 1,35 |

V0: ND

Metas anuais: | 2019 = V0 |

Peso ponderado: 1

Observação: Propõe-se novo ciclo experimental do indicador em 2019 para que seja realizada uma avaliação crítica da metodologia e a formulação de eventuais mudanças na abordagem de avaliação deste índice.

9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador mede o grau de adesão dos clientes aos serviços avançados oferecidos.

Objeto de mensuração: Capacidade da RNP em atrair clientes para o uso dos serviços avançados como resultado de ações estruturadas de marketing dos serviços.

Objetivo estratégico: Entregar serviços e soluções simples, eficientes e de valor.

Macroprocesso: Serviços de Comunicação e Colaboração

Fórmula de cálculo: O conjunto de serviços avançados, para os quais os esforços de ampliação de abrangência são monitorados, é pactuado junto ao Conselho de Administração (CADM) da RNP e a Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão MCTIC-RNP no ano anterior ao período de avaliação. A escolha deste conjunto de serviços é feita a partir da observação das necessidades e expectativas e de demandas reprimidas dos clientes e da disponibilidade de recursos orçamentários-financeiros.

O indicador é expresso por uma nota atribuída de acordo com o desvio entre o grau de adesão esperado e o realmente obtido para o conjunto de serviços avançados selecionados, no ano, conforme tabela abaixo:

Desvio da meta	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	9
20% < Desvio ≤ 30%	8
30% < Desvio ≤ 40%	7
40% < Desvio ≤ 50%	6
50% < Desvio ≤ 60%	5
60% < Desvio ≤ 70%	4
70% < Desvio ≤ 80%	3
80% < Desvio ≤ 90%	2
90% < Desvio ≤ 100%	1
Desvio 100%	0

O valor do indicador expressa uma nota global, calculada a partir da média das notas de cada iniciativa, da seguinte forma:

$$I_9 = \frac{\sum_{i=1}^n N_i}{n}$$

Em que:

- n – quantidade de serviços avançados em avaliação
- N_i – nota associada ao grau de desvio do grau de adesão alcançado e a meta pactuada

Cálculo do Desvio = 100% - [% (ARS / MAPS)]

Em que:

- ARS – adesões realizadas por serviço
- MAPS – meta de adesões pactuadas por serviço

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2017 = V0 | 2018 = 8 |

V0: ND

Metas anuais: | 2019 = 8 |

Peso ponderado: 2

Observação: Propõe-se manter a meta no mesmo patamar de 2018, e promover o seguinte crescimento da adesão aos serviços: CAFe + 4%; eduroam + 20%; ICPEdu + 10%; Conferência Web + 7% (crescimento médio de cerca de 10%).

10. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas

Dimensão do desempenho: Esforço/Execução

Finalidade: O indicador mede o nível de execução de iniciativas estratégicas em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), ações plurianuais que apoiam políticas públicas relacionadas com ciência e tecnologia, saúde, educação e cultura, patrocinadas pelo Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da RNP (Programa Interministerial RNP). O portfólio de iniciativas e suas metas de desempenho anuais são apresentados no Plano de Ação Anual da RNP para aprovação junto ao Conselho de Administração (CADM) da organização no ano anterior ao período de avaliação.

Objeto de mensuração: Capacidade da RNP em fazer o planejamento e gestão de programas de soluções.

Objetivo estratégico: Entregar serviços e soluções simples, eficientes e de valor.

Macroprocesso: Empreendimento de Soluções em TIC

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso por uma nota atribuída de acordo com o desvio dos índices de progresso de execução física das iniciativas estratégicas. As variáveis utilizadas para seu cálculo são os índices de progresso da execução física de cada iniciativa, calculadas pela razão entre o progresso físico acumulado e a meta prevista para o período de avaliação. A meta prevista para o período de avaliação refere-se a um percentual da execução integral da iniciativa plurianual. Assim, cada iniciativa estratégica recebe uma nota.

A relação entre nota e desvio é:

Desvio da meta (a menor)	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < desvio ≤ 20%	8
20% < desvio ≤ 30%	6
30% < desvio ≤ 40%	4
40% < desvio ≤ 50%	2
50% < desvio	0

Para cada iniciativa estratégica é atribuído um peso em função de sua relevância na composição do portfólio. Em 2012, ficou estabelecido que todas as iniciativas tivessem o mesmo peso, igual a 1. O valor do indicador expressa uma nota global do portfólio, calculada a partir da média ponderada das notas de cada iniciativa, da seguinte forma:

$$I_{10} = \left(\frac{1}{\sum_{i=1}^n p_i} \right) \cdot \sum_{i=1}^n p_i \cdot N_{10,i}$$

Em que:

n – Quantidade de iniciativas estratégicas

P_i – Peso da iniciativa estratégica

$N_{10,i}$ – Nota da iniciativa estratégica

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = 8,8 | 2013 = 8,6 | 2014 = 9,5 | 2015 = 10 | 2016 = 8,7 | 2017 = 9,3 | 2018 = 9,7 |

VO: 9,3

Metas anuais: | 2019 = 8 |

Observação: Propõe-se manutenção da meta de 2018, pois o cenário político pode impactar a continuidade e escopo das ações.

11. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador mede o número de pessoas-hora capacitadas em cursos oferecidos pela Escola Superior de Redes (ESR), em atendimento à demanda por capacitação de técnicos e gestores de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) das organizações usuárias da RNP, conforme as seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital e governança de Tecnologia da Informação (TI).

Objeto de mensuração: Capacidade da Escola Superior de Redes (ESR) da RNP em oferecer o número de vagas contratadas junto aos financiadores.

Objetivo estratégico: Ampliar a capacitação, oferecer consultoria e disseminar conhecimentos em TIC.

Macroprocesso: Capacitação e Disseminação do Conhecimento

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pelo número de pessoas-hora capacitadas.

Unidade de medida: U

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = 34.344 | 2013 = 37.304 | 2014 = 36.496 | 2015 = 32.552 | 2016 = 31.456 | 2017 = 32.472 | 2018 = 39.688 |

VO: 32.472

Metas anuais: | 2019 = 35.000 |

Peso ponderado: 3

Observação: Propõe-se continuar com metas crescentes, projetando para 2019 crescimento de cerca de 16% em relação ao valor apurado em 2018. Será realizada a oferta piloto de vagas por EAD em 2019, o que demandará a revisão da metodologia do indicador em 2020.

12. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP (experimental em 2018 e 2019)

Dimensão do desempenho: Resultado/Efetividade

Finalidade: O indicador mede a satisfação do público participante dos quatro principais eventos anuais da RNP – Workshop RNP (WRNP), Fórum RNP, Dia Internacional da Segurança da Informação (DISI) e Programa de Capacitação e Integração (SCI).

Objeto de mensuração: Atendimento da expectativa do participante.

Objetivo estratégico: Ampliar a capacitação, oferecer consultoria e disseminar conhecimentos em TIC.

Macroprocesso: Capacitação e Disseminação do Conhecimento

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela média simples dos índices globais de satisfação dos participantes de cada um dos eventos – WRNP, Fórum RNP, DISI e Programa SCI. Tais índices são obtidos pela média das avaliações individuais respondidas pelos participantes, ao término de cada um dos eventos, por meio de questionário eletrônico, que deve expressar sua satisfação global com o evento, em todas as dimensões aplicáveis.

$$I_{12} = \frac{\sum_{i=1}^n ISGE_i}{n}$$

Em que,

ISGE i = Índice de Satisfação Global do Evento i

n = número de eventos monitorados

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2018 = 95,99 |

V0: ND

Metas anuais: | 2019 = 80 |

Peso ponderado: 1

Observação: Propõe-se manter em 2019 o indicador em fase experimental para refinar a metodologia de cálculo e também delegar a aplicação da pesquisa para uma entidade externa independente. Propõe-se já ter uma meta em 2019, conservadora.

13. Índice de Qualidade do Capital Relacional da RNP (experimental em 2018 e 2019)

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: acompanhar e avaliar os relacionamentos institucionais da RNP, com base na Política e no Plano de Relacionamento Institucional desdobrados dos objetivos do Programa Interministerial RNP e dos componentes do Sistema RNP.

Objeto de mensuração: qualidade dos relacionamentos institucionais que a RNP mantém, ou pretende manter, com o conjunto de partes interessadas que compõem o novo Sistema RNP, além de outras que serão acompanhadas pelo indicador.

Objetivo estratégico: Ampliar e consolidar relacionamentos e alianças estratégicas; ampliar a visibilidade e o reconhecimento institucionais; e mobilizar recursos para a sustentação de longo prazo.

Macroprocesso: Relacionamento Institucional

Fórmula de cálculo: Para fins de cálculo do indicador foram considerados aqueles segmentos para os quais há, ou pretende-se que haja, um relacionamento consolidado com instituições de um conjunto universo definido. Nesta condição foram priorizados, a partir do mapa de relacionamentos, os seguintes segmentos: Associados efetivos; Sistema RNP (Redes de Colaboração de Comunidades, PoPs, Redecomeps, Organizações Usuárias (exceto incubadoras, parques e empresas); clientes; parceiros, e fornecedores.

Para cada um deles foram registrados a quantidade de relacionamentos estabelecidos em 2018 e o número de relacionamentos do universo alcançável (vide tabela de cálculo). A partir destes dados foram calculados os índices de relacionamento para cada um dos segmentos (I_i), obtido pela relação entre relacionamentos existentes (A) e o universo de relacionamentos (B).

O indicador expressa a média aritmética dos índices de relacionamentos (I_i) dos segmentos considerados, como indica a fórmula:

$$\text{Indicador 13} = \sum \frac{I_i}{n}$$

Em que:

I_i = índices do segmento i

N = número de segmentos considerados

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2018 = 20 |

VO: ND

Metas anuais: | 2019 = 20 |

Peso ponderado: 1

Observação: Propõe-se manter em 2019 o indicador em fase experimental para revisão de sua metodologia, buscando conseguir incorporar a dimensão qualitativa. A meta quantitativa de abrangência é mantida em 2019, com o valor apurado em 2018.

14. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficácia

Finalidade: O indicador revela o grau de excelência de atuação dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP, a partir da avaliação do desempenho das funções que mais contribuem para fortalecer suas contribuições estratégicas, e permite monitorar o número de PoPs incorporados anualmente ao Programa de Excelência dos PoPs. O grau de excelência esperado e número de PoPs incorporados anualmente ao Programa de Excelência dos PoPs são acordados com o Conselho de Administração (CADM) da RNP no ano anterior ao período de avaliação e as ações são detalhadas no Plano de Desenvolvimento dos PoPs.

Objeto de mensuração: Maturidade da atuação dos PoPs no planejamento, execução e gestão das funções que fazem parte do seu rol de atribuições e capacidade de ampliar o número de PoPs atendidos pelo Programa de Excelência dos PoPs.

Objetivo estratégico: Sustentar a ação estratégica dos PoPs

Macroprocesso: Relacionamento Institucional

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela média simples da pontuação obtida por meio da aplicação de um processo de autoavaliação assistida realizada pelos PoPs participantes do Programa de Excelência dos PoPs, e conduzida pela Coordenação Nacional dos PoPs, ajustada pelo percentual do número de PoPs atendidos pelo programa no ano:

$$\text{Indicador 14} = \left(\frac{PoP_1 + PoP_2 + \dots + PoP_n}{n} \right) * P$$

Em que:

. PoPn é a pontuação obtida pelo PoPn

. n é o número de PoPs participantes do Programa de Excelência dos PoPs no ano

. P é o percentual do número total de PoPs atendidos pelo Programa de Excelência dos PoPs no ano

Os critérios considerados neste processo avaliam o desempenho das funções que mais apoiam a ação estratégica dos PoPs:

Critério	Peso
Operar conexão do backbone	3
Operar conexões locais	3
Manter regime 24x7 para as operações de conexão	2
Assegurar visibilidade do uso e disponibilidade das conexões	2
Utilizar boas práticas na gestão e operação	1
Apoiar o tratamento de incidentes de segurança junto aos clientes	1

A nota do PoP é obtida pelo somatório das notas dos critérios (NC), já devidamente compostas pelo peso e avaliação do critério, conforme a seguir:

Avaliação	Nota
Supera	5
Atende	4
Atende parcialmente	3
Não atende	1

$$NC_n = \text{Peso}_n \times \text{Nota}_n$$

$$PoP_{XX} = \sum_{i=1}^n NC_i$$

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = NA | 2013 = NA | 2014 = 51 (V0) | 2015 = 55 | 2016 = 55 | 2017 = 56 | 2018 = 20,81 |

V0: 10,37

Metas anuais: | 2019 = 20,79 |

Peso ponderado: 1,5

Observação: Propõe-se a manutenção da nota de maturidade de 2018 e sem previsão de incorporação de novos PoPs ao Programa de Excelência já que o cenário é ainda de restrição de recursos. $(56,20 * (10+0)/27) = (56,20 * 0,37) = 20,79$.

15. Índice de Satisfação das Partes Interessadas

Dimensão do desempenho: Resultado/Efetividade

Finalidade: O indicador mede a satisfação global de um determinado conjunto estabelecido de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como resultado de sua credibilidade e imagem.

Objeto de mensuração: Percepção de satisfação das partes interessadas em relação à atuação e entregas fornecidas pela RNP durante um período de tempo determinado.

Objetivo estratégico: Ampliar e consolidar relacionamentos e alianças estratégicas.

Macroprocesso: Relacionamento Institucional

Fórmula de cálculo: O indicador é expresso pela pontuação obtida com a aplicação da Pesquisa Anual de Satisfação das Partes Interessadas da RNP. Primeiro é calculado o Índice de Satisfação Por Parte Interessada (ISPPi), considerando os pesos das questões. Depois, os índices de cada parte interessada são usados para calcular o Índice de Satisfação das Partes Interessadas (ISPI):

Índice de Satisfação por Parte Interessada (ISPPi) =

$$\frac{MPQ2.PQ2 + MPQ3A.PQ3A + MPQ3B.PQ3B + MPQn.PQn (...)}{PQ2 + PQ3A + PQ3B + PQn (...)}$$

Em que:

MPQ - Média das Notas da Questão

PQ - Peso da Questão

Índice de Satisfação das Partes Interessadas (ISPI) =

$$ISPPi1 .PP1 + ISPPi2 .PP2 + ISPPi3 .PP3 + ISPPin .PPn (...)$$

PP1 + PP2 + PP3 + PPn (...)

Em que:

ISPPI - Índice de Satisfação por Parte Interessada

PP - Peso da Parte Interessada

Unidade de medida: I

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = NA | 2013 = 9 | 2014 = 9,1 | 2015 = 8,85 | 2016 = 8,80 | 2017 = 7 | 2018 = 9,13 |

V0: 8,88

Metas anuais: | 2019 = 8 |

Peso ponderado: 3,5

Observação: Propõe-se como meta de 2019 a meta de 2018, já que o cenário é àinda de restrição de recursos.

16. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional (experimental em 2018)

Dimensão do desempenho: Esforço/Excelência

Finalidade: O indicador expressa o grau de maturidade da governança e da gestão da RNP, a partir de uma medida do grau de aderência dos processos gerenciais da organização e de seus respectivos resultados ao Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Objeto de mensuração: Excelência na execução dos processos de governança e gestão da RNP.

Objetivo estratégico: Assegurar a excelência na governança e gestão organizacionais; desenvolver pessoas e ambientes para um desempenho superior; mobilizar recursos para a sustentação de longo prazo; usar as TICs de forma intensiva, segura e inovadora; e conhecer demandas para o atendimento integrado dos clientes e usuários.

Macroprocesso: Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Fórmula de cálculo: A pontuação obtida sobre a gestão e a aderência dos processos gerenciais e de seus respectivos resultados está alicerçada em um sistema de pontuação próprio do Modelo de Excelência e® (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), alimentado por avaliações realizadas com a aplicação da metodologia de Autoavaliação Assistida (AAA) da FNQ.

Unidade de medida: U

Interpretação/sentido: Maior melhor

Série histórica: | 2012 = 254 | 2013 = 314 | 2014 = 316 | 2015 = 351,5 | 2016 = 389 | 2017 = 426 | 2018 = 236,31* |

V0: 426

Metas anuais: | 2019 = 351-450 |

Peso ponderado: 2,5

Observação: Propõe-se a manutenção da faixa-meta (nível 4 de maturidade), com medição das dimensões Processos e Geração de Valor.

*A avaliação foi realizada considerando uma escala de 550 pontos (dimensão Processos), para a qual o resultado da RNP foi de 236,31 pontos. A dimensão Geração de Valor, que totaliza 450 pontos, não foi avaliada em 2018 para assegurar inicialmente a adequação da dimensão Processo à nova versão do instrumento de avaliação (MEG21). O resultado de 2018 mantém a RNP no nível 4 de maturidade.

MM

MP

Anexo Ib - Indicadores de desempenho operacionais

O Quadro de Indicadores e Metas do Contrato de Gestão é acompanhado do relato do seguinte conjunto de indicadores de natureza operacional:

Gasto médio do Mb/s em rede própria

Dimensão do desempenho: Esforço/Economicidade

Finalidade: O indicador permite aferir a economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP.

Objeto de mensuração: A capacidade da RNP de bem investir em infraestrutura própria para atender às necessidades de crescimento do seu backbone, bem como àquelas relacionadas à conectividade das suas instituições usuárias.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes.

Fórmula de cálculo: razão entre o somatório de gastos, em reais, incorrido para a alocação de banda em rede própria e a banda, em Mb/s, disponibilizada por esse meio. Dentre os gastos, são considerados tanto os dispendidos para a implantação de novos acessos, quanto aqueles dispendidos para a manutenção e atualização da infraestrutura da rede própria da RNP, no período de um ano. Não são considerados os gastos efetuados a título de investimento que ainda não resultaram em banda efetivamente disponibilizada. Tais gastos serão considerados apenas quando a banda for disponibilizada para o cliente.

$$GMRP = \frac{\sum_{i=1} GRP(i)}{\sum_{j=1} BRP(j)}$$

Em que:

- "GRP(i)" é o gasto, em reais, incorrido para a alocação de banda em rede própria;
- "BRP(j)" é a banda, em Mb/s, disponibilizada por meio de rede própria;
- "N" é o número de gastos incorridos para a construção ou manutenção de uma rede própria da RNP no período de um ano;
- e "D" é o número de enlaces estabelecidos por meio de redes próprias no ano.

Unidade de medida: R\$ por megabit.

Interpretação/sentido: Menor, melhor

Série histórica: | 2015 = 29,26 | 2016 = 25,81 | 2017 = 7,35 | 2018 = 16,76 |

V0: 29,26

Benchmark: Comparação com o custo do Mb/s do mercado, obtido dos contratos estabelecidos pela própria RNP com operadoras.

Metas anuais: Não são estabelecidas.

Peso ponderado: Não é considerado para composição da nota de avaliação pela CA/MCTIC.

Indicadores pelos quais é influenciado: Esse indicador é fortemente influenciado pelo custo para a construção da rede, assim como pelo custo dos equipamentos utilizados para a transmissão dos dados.

Dessa forma, ele é diretamente influenciado pelo valor do dólar, uma vez que a maioria dos equipamentos utilizados são importados, além dos custos de construção civil.

Indicadores que influencia: Gasto Médio em Engenharia e Operação de Redes por Capacidade e Gasto Médio em Engenharia e Operação de Redes por Campus.

Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros

Dimensão do desempenho: Esforço/Economicidade

Finalidade: O indicador permite aferir a economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede de terceiros.

Objeto de mensuração: A capacidade da RNP de bem contratar serviços em redes de terceiros para atender às necessidades de crescimento do seu backbone, bem como àquelas relacionadas à conectividade das suas instituições usuárias.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes.

Fórmula de cálculo: razão entre o somatório de gastos, em Reais, incorridos para a alocação de banda em rede própria e a banda, em Mb/s. Considera-se banda em rede de terceiros, banda contratada de operadoras de telecomunicações e provedores de acesso de Internet, no período de um ano.

$$GMRT = \frac{\sum_{i=1}^N GRT(i)}{\sum_{j=1}^D BRT(j)}$$

Em que,

- "GRP(i)" é o gasto, em reais, incorrido para a alocação de banda em rede de terceiros;
- "BRP(j)" é a banda, em Mb/s, disponibilizada por meio de rede de terceiros;
- "N" é o número de gastos incorridos para contratação de serviços em redes de terceiros no período de um ano;
- e "D" é o número de enlaces estabelecidos por meio de redes de terceiros no ano.

Unidade de medida: R\$ por megabit

Interpretação/sentido: Menor, melhor

Série histórica: | 2015 = 628,26 | 2016 = 351,14 | 2017 = 357,48 | 2018 = 284,85 |

V0: 628,26

Benchmark: Comparação com o valor do indicador no ano anterior

Metas anuais: Não são estabelecidas

Peso ponderado: Não é considerado para composição da nota de avaliação pela CA/MCTIC.

Indicadores pelos quais é influenciado: Esse indicador é fortemente influenciado pelos preços cobrados pelas empresas de telecomunicações para a prestação de serviços de conectividade.

Indicadores que influencia: Gasto Médio em Engenharia e Operação de Redes por Capacidade e Gasto Médio em Engenharia e Operação de Redes por Campus.

Gasto médio em engenharia e operações de redes por capacidade

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficiência

Finalidade: O indicador permite aferir a capacidade da RNP de prover capacidade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento do serviço de conectividade, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente às instituições clientes

Objeto de mensuração: Gasto médio da RNP para provimento de conectividade, por capacidade.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes.

Fórmula de cálculo: Razão entre o somatório de gastos, em reais, incorridos pelos macroprocessos de engenharia e operações no ano e a banda total, em Mb/s, ofertada seja no backbone, seja diretamente às instituições clientes. Não são considerados os gastos efetuados a título de investimento que ainda não resultaram em banda efetivamente disponibilizada. Tais gastos serão considerados apenas quando a banda for disponibilizada para o cliente.

$$\text{GMEOCapac} = \frac{\sum_{i=1}^N \text{GEO}(i)}{\sum_{j=1}^D \text{BD}(j)}$$

Em que,

- "GEO(i)" é o gasto, em reais, incorrido por uma atividade do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes;
- "BD(j)" é a banda, em Mb/s, disponibilizada para uso na rede Ipê ou para a conexão direta de uma instituição usuária;
- "N" é o número de atividades realizadas dentro do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes;
- e "D" é o número de enlaces estabelecidos na rede Ipê ou para uma instituição usuária no ano.

Unidade de medida: R\$ por megabit.

Interpretação/sentido: Menor, melhor.

Série histórica: | 2015 = 368,63 | 2016 = 244,88 | 2017 = 243,88 | 2018 = 140,92 |

V0: 368,63

Benchmark: Comparação com o valor do indicador no ano anterior.

Metas anuais: Não são estabelecidas.

Peso ponderado: Não é considerado para composição da nota de avaliação pela CA/MCTIC.

Indicadores pelos quais é influenciado: Esse indicador é influenciado, tanto pelo custo pelos preços cobrados pelas empresas de telecomunicações para a prestação de serviços de conectividade, quanto pelo custo para a construção de infraestrutura e pelo referente à aquisição dos equipamentos utilizados para a transmissão dos dados. Dessa forma, ele é diretamente influenciado pelo valor do dólar, uma vez que a maioria dos equipamentos utilizados são importados, além dos custos de construção civil.

Indicadores que influencia: Não identificados.

Gasto médio com engenharia e operações de redes por campus

Dimensão do desempenho: Resultado/Eficiência

Finalidade: O indicador permite aferir a capacidade da RNP de atender às demandas de conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento do serviço de conectividade.

Objeto de mensuração: Gasto médio da RNP para provimento de conectividade, por campi de suas instituições usuárias.

Objetivo estratégico: Prover desempenho, capacidade, capilaridade, segurança e integração global à rede acadêmica.

Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes.

Fórmula de cálculo: Razão entre o somatório de gastos, em reais, incorridos pelos macroprocessos de engenharia e operações no ano e o número de campi atendidos. Não são considerados os gastos efetuados a título de investimento que ainda não resultaram em banda efetivamente disponibilizada ou conexão de cliente efetuada. Tais gastos serão considerados apenas quando a banda ou a conexão for disponibilizada para o cliente.

$$\text{GMEOCamp} = \frac{\sum_{i=1}^N \text{GEO}(i)}{\text{NCA}}$$

Em que,

- "GEO(i)" é o gasto, em reais, incorrido por uma atividade do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes;
- "N" é o número de atividades realizadas dentro do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes;
- e "NCA" é o número de campus de instituições primárias atendidos pela RNP.

Unidade de medida: R\$ (por megabit/s)

Interpretação/sentido: Menor, melhor.

Série histórica: | 2015 = 144.830,50 | 2016 = 119.242,53 | 2017 = 119.127,81 | 2018 = 109.277,42 |

VO: 144.830,50

Benchmark: Comparação com o valor do indicador no ano anterior.

Metas anuais: Não são estabelecidas..

Peso ponderado: Não é considerado para composição da nota de avaliação pela CA/MCTIC.

Indicadores pelos quais é influenciado: Esse indicador é influenciado, tanto pelo custo pelos preços cobrados pelas empresas de telecomunicações para a prestação de serviços de conectividade, quanto pelo custo para a construção de infraestrutura e pelo referente à aquisição dos equipamentos utilizados para a transmissão dos dados. Dessa forma, ele é diretamente influenciado pelo valor do dólar, uma vez que a maioria dos equipamentos utilizados são importados, assim como pelos custos da construção civil.

Indicadores que influencia: Não identificados.

ANEXO II - Plano de Ação FOMENTO MCTIC 2019

MACROPROCESSO / INDICADOR	Descrição das Ações	Qtd Ações	PESSOAL PF	SERVIÇOS PJ	PESSOAL CLT	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	CAPITAL	VIAGEM	TOTAL ORÇADO
Total Geral		185	1.658.819,80	22.568.711,47	32.469.019,01	3.148.625,54	2.662.857,86	2.713.680,27	65.221.123,00
CAPACITACAO E DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO	Gestão de programas de formação de pessoas em técnicas de rede	9	375.849,45	1.403.525,84	1.719.097,54	270.658,88	144.193,81	459.765,52	4.373.091,034
INDICE DE SATISFACAO DOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS RNP		3	375,85	147.370,21	1.719,10	55.485,07	0,00	125.515,99	330.466,22
NUMERO DE INICIATIVAS DE DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO EM TICS		1	0,00	0,00	5.157,29	63.063,52	0,00	223.905,81	292.126,62
NUMERO DE PESSOAS-HORA CAPACITADAS EM CURSOS TOTAL		5	375.473,60	1.256.155,63	1.712.221,15	152.110,29	144.193,81	110.343,72	3.750.498,20
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Projetos de P&D para redes avançadas e serviços experimentais	31	998.719,44	432.581,44	1.668.866,09	130.601,77	101.053,86	456.219,77	3.788.042,37
INDICE DE EXECUCAO DE INICIATIVAS ESTRUTURANTES DE DESENV. TECNOLÓGICO		9	260.765,65	72.673,68	320.422,29	32.979,56	0,00	232.672,08	919.513,26
NUMERO DE INICIATIVAS ESTRUT DE DESENV TECNOLÓGICO		1	0,00	80.027,57	0,00	672,60	0,00	16.880,13	97.580,30
NUMERO DE INICIATIVAS ESTRUTURANTES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		14	588.345,62	246.138,84	882.830,16	27.974,90	80.034,66	122.723,12	1.948.047,30
TAXA DE OFERTA DE SERVIÇOS EXPERIMENTAIS ORIUNDOS DE GTS DE P&D		7	149.608,17	33.741,35	465.613,64	68.974,71	21.019,20	83.944,44	822.901,52
EMPREENHIMENTO DE SOLUCOES EM TIC	Gestão das áreas de serviços e soluções aos Clientes	7	0,00	6.748.759,17	2.070.126,74	52.004,33	131.783,69	218.654,55	9.221.328,48
INDICE DE EXECUCAO DE INICIATIVAS ESTRAT. DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		7	0,00	6.748.759,17	2.070.126,74	52.004,33	131.783,69	218.654,55	9.221.328,48
ENGENHARIA E OPERACAO DE REDES	Gestão da rede nacional, internacional e de atendimento aos Clientes	26	112.873,03	1.225.647,41	6.640.006,87	55.550,08	208.017,30	349.256,32	8.591.351,01
INDICE DE DISPONIBILIDADE MEDIA DA REDE		2	0,00	3.676,94	982.721,02	0,00	9.360,78	23.749,43	1.019.508,17
INDICE DE QUALIDADE DA REDE		10	112.873,03	975.615,34	2.768.882,87	29.497,09	168.494,02	148.084,68	4.203.447,01
INDICE DE SEGURANCA DA INFRAESTRUTURA DE TIC		13	0,00	246.355,13	1.082.321,12	26.052,99	30.162,51	100.236,57	1.485.128,31
NUMERO DE SERVIÇOS EM PRODUCAO		1	0,00	0,00	1.806.081,87	0,00	0,00	77.185,65	1.883.267,52

GESTAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	Planejamento, execução e controle das atividades de suporte da organização	75	77.415,53	11.507.139,00	15.540.429,04	2.517.482,14	1.730.325,75	861.026,17	32.233.817,63
INDICE DE QUALIDADE DA GOVERNANCA E GESTAO ORGANIZACIONAL		75	77.415,53	11.507.139,00	15.540.429,04	2.517.482,14	1.730.325,75	861.026,17	32.233.817,63
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Projetos piloto de institucionalização dos Pop e operação de comunidades de especialistas	22	0,00	85.688,95	2.732.590,94	76.233,61	60.868,70	244.065,76	3.199.447,95
INDICE DE QUALIDADE DO CAPITAL RELACIONAL DA RNP		17	0,00	8.397,52	2.716.195,39	15.094,26	57.764,40	173.286,69	2.970.738,25
INDICE DE SATISFACAO DAS PARTES INTERESSADAS I		5	0,00	77.291,43	16.395,55	61.139,36	3.104,30	70.779,07	228.709,71
SERVICOS DE COMUNICACAO E COLABORACAO	Gestão e operação de serviços nativos na rede	18	93.962,36	1.165.369,66	2.097.901,78	46.094,74	286.614,75	124.101,23	3.814.044,53
GRAU DE ADESAO AOS SERVICOS AVANÇADOS		17	81.559,33	1.100.108,96	0,00	38.120,35	272.570,63	92.455,42	1.584.814,69
INDICE DE SEGURANCA DA INFRAESTRUTURA DE TIC I		1	12.403,03	65.260,70	2.097.901,78	7.974,39	14.044,12	31.645,81	2.229.229,84

- Esta tabela conta com: (1) R\$2.925.298,22, do Projeto Ciência na Escola, alocados no indicador Empreendimentos de Soluções em TIC, em Serviços PJ; (2) R\$ 2.500.000,00, do Projeto Plataforma Carlos Chagas, alocados no indicador Empreendimentos de Soluções em TIC; (3) R\$ 700.000,00, do Projeto Sistema de Convênios (ECTI), alocados no indicador Empreendimentos de Soluções em TIC.

ANEXO IIb - Plano de Ação Projeto Plataforma Ciência na Escola / Fomento MCTIC 2019

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2019					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
Meta 1 - Desenvolvimento e implantação da Funcionalidade para submissão e análise das propostas	Desenvolvimento funcionalidade para submissão e análise das propostas referentes à Ação 1 - Chamada Institucional. Para esse trabalho, será utilizada uma abordagem ágil de desenvolvimento	Funcionalidade para submissão e análise das propostas implantada e homologada	1	R\$ 582.915,58	12 meses
Meta 2 - Especificação de Requisitos e Prototipação dos Indicadores de Gestão do Programa	Especificação de requisitos e prototipação da solução utilizando o <i>Design Thinking</i> como abordagem para inovação.	Protótipo com relatório de requisitos para desenvolvimento do sistema.	1	R\$ 712.954,32	12 meses
Meta 3-Desenvolvimento e evolução da aplicação	Implementação e evolução dos módulos do Portal Ciência na Escola, a partir dos requisitos identificados na meta 2.	Portal Ciência na Escola implantado e homologado	1	R\$ 1.191.387,16	12 meses
Meta 4 - Hospedagem e sustentação da aplicação	Infraestrutura necessária para hospedagem e sustentação do portal Ciência na Escola.	Portal hospedado	1	R\$ 272.517,08	12 meses
Gestão do Projeto	Apoio à coordenação do projeto			R\$ 165.524,08	
TOTAL				R\$ 2.925.298,22	

AM
10

ANEXO IIc - Plano de Ação Projeto Plataforma Carlos Chagas / Fomento MCTIC 2019

1. ATIVIDADES/EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução).

Fase	Meta	3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2019				Período de Execução
		Especificação	Indicador Físico			
			Unidade Medida	Qtde	Custo	
1	Redesenho do macroprocesso Análise, planejamento e gestão de indicadores e resultados para desenvolvimento de C,T & I	<ul style="list-style-type: none"> Investigação Técnico Científica e avaliação estratégica Redesenho de Processos Especificação/Prototipação de telas Transferência de conhecimento 	macroprocesso redesenhado e especificação para desenvolvimento ágil	1	R\$ 1.288.767,67	3
1	Redesenho do macroprocesso Configuração e recebimento de chamadas e encomendas	<ul style="list-style-type: none"> Investigação Técnico Científica e avaliação estratégica Redesenho de Processos Especificação/Prototipação de telas Transferência de conhecimento; 	macroprocesso redesenhado e especificação para desenvolvimento ágil	1	R\$ 1.211.232,33	3
2	Redesenho do macroprocesso Análise e julgamento de propostas	<ul style="list-style-type: none"> Investigação Técnico Científica e avaliação estratégica Redesenho de Processos Especificação/Prototipação de telas Transferência de conhecimento; 	macroprocesso redesenhado e especificação para desenvolvimento ágil	1	R\$ 1.211.232,33	3
2	Redesenho do macroprocesso Elaboração, implementação e gestão de contratos e convênios	<ul style="list-style-type: none"> Investigação Técnico Científica e avaliação estratégica Redesenho de Processos Especificação/Prototipação de telas Transferência de conhecimento; 	macroprocesso redesenhado e especificação para desenvolvimento ágil	1	R\$ 1.211.232,33	3
2	Redesenho do macroprocesso Gestão de bolsas e gestão interna (CNPq) e externa (coordenador) de projetos	<ul style="list-style-type: none"> Investigação Técnico Científica e avaliação estratégica Redesenho de Processos Especificação/Prototipação de telas Transferência de conhecimento; 	macroprocesso redesenhado e especificação para desenvolvimento ágil	1	R\$ 1.211.232,33	3
2	Redesenho do macroprocesso de prestação e avaliação de contas e resultados	<ul style="list-style-type: none"> Investigação Técnico Científica e avaliação estratégica Redesenho de Processos Especificação/Prototipação de telas Transferência de conhecimento; 	macroprocesso redesenhado e especificação para desenvolvimento ágil	1	R\$ 1.133.697,00	3
					R\$ 7.267.393,99	

ATIVIDADES/EXECUÇÃO FASE 1

Meta	Descrição	Indicador Físico		Custo 2019	Período de Execução (em referência a assinatura do aditivo)
		Valor Unitário	Quant.		
1	Redesenho do macroprocesso de Análise, planejamento e gestão de indicadores e resultados para desenvolvimento de C, T & I	R\$ 1.288.767,67	1	R\$ 1.288.767,67	3 meses
2	Redesenho do macroprocesso de Configuração e recebimento de chamadas e encomendas	R\$ 1.211.232,33	1	R\$ 1.211.232,33	3 meses
Total				R\$ 2.500.000,00	




ANEXO IId - Plano de Ação Projeto Plataforma Convênios para Ciência - ECTI / Fomento MCTIC 2019

1. ATIVIDADES/EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução).

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2019					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
1. Levantamento do contexto e diagnóstico de necessidades	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo com o usuário final do produto; • Compilação das informações; • Definição dos tipos de arquétipos; • Definição dos entregáveis da semana Design Sprint; 	Relatório com levantamento das necessidades dos usuários finais	1	R\$ 185.152,32	3 meses
2. Desenvolvimento de dinâmicas de grupo com a participação dos usuários finais (Design Sprint)	<ul style="list-style-type: none"> • Uma semana de Design Sprint; • Desenho da solução ampla (Visão do Usuário); • Protótipo preliminar como resultado do Design Sprint; 	Evidência dos testes de validação do protótipo	1	R\$ 201.992,62	5 meses
3. Prototipação das telas e realização de testes negociais (User Experience - UX, Protótipos e testes)	<ul style="list-style-type: none"> • Prototipação das telas; • Execução de testes do protótipo com os atores-chave utilizando <i>Lean UX</i> para avaliar todos os aspectos relacionados à experiência do usuário e validar o conceito para definição de escopo do produto/projeto; 	Protótipo preliminar de telas e Desenho da Solução	1	R\$ 172.159,32	2 meses
4. Refinamento da documentação e apresentação de resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Refinamento do protótipo baseado no relatório de UX. 	Relatório de resultados	1	R\$ 140.695,74	2 meses
				R\$ 700.000,00	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

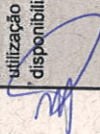

ANEXO III – Plano de Ação FOMENTO MEC 2019

Macroprocesso / Indicador	No. Ações	Descritivo das ações	Pessoa Física	Serviços PJ	Pessoal CIT	Administrativas	Capital	Viagem	Total
TOTAL GERAL	20		435.982,65	55.474.229,75	1.525.939,28	1.380.611,73	18.819.917,73	363.318,88	78.000.000,00
CAPACITACAO E DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO	1	Gestão de programas de formação de pessoas em técnicas de rede	435,98	0,00	0,00	26.231,62	0,00	42.871,63	69.539,23
INDICE DE SATISFACAO DOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS RNP	1		435,98	0,00	0,00	26.231,62	0,00	42.871,63	69.539,23
ENGENHARIA E OPERACAO DE REDES	11	Gestão da rede nacional, internacional e de atendimento aos Clientes.	435.546,67	52.132.484,56	277.720,95	690.305,87	18.161.220,60	204.548,53	71.901.827,18
Índice de Qualidade da Rede	3		0,00	3.850.598,76	0,00	193.975,95	4.685.594,92	0,00	8.730.169,63
Índice de Disponibilidade Média da Rede	5		435.546,67	5.824.030,63	277.720,95	247.129,50	13.003.433,95	169.775,28	19.957.636,98
Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	6		0,00	41.447.072,99	0,00	249.200,42	326.901,97	34.773,25	42.057.948,63
Índice de Segurança da Infraestrutura de TIC	2		0,00	1.010.782,18	0,00	0,00	145.289,76	0,00	1.156.071,94
GESTAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	1	Planejamento, execução e controle das atividades de suporte da organização	0,00	0,00	0,00	2.761,22	0,00	0,00	2.761,22
INDICE DE QUALIDADE DA GESTAO ORGANIZACIONAL	1		0,00	0,00	0,00	2.761,22	0,00	0,00	2.761,22
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	3	Projetos piloto de institucionalização dos Pop	0,00	0,00	1.248.218,33	5.522,45	37.639,84	76.296,96	1.367.677,58
INDICE DE EXCELENCIA DOS PONTOS DE PRESENCIA (POP)	2		0,00	0,00	1.248.218,33	0,00	27.288,88	41.963,33	1.317.470,54
INDICE DE QUALIDADE DO CAPITAL RELACIONAL DA RNP	1		0,00	0,00	0,00	5.522,45	10.350,95	34.333,63	50.207,03
SERVICOS DE COMUNICACAO E COLABORACAO	5	Gestão e operação de serviços nativos na rede	0,00	2.005.520,19	0,00	655.790,57	621.057,29	39.601,76	3.321.969,81
GRAU DE ADESAO AOS SERVICOS AVANÇADOS	1		0,00	226.623,78	0,00	0,00	25.463,35	0,00	252.087,13
INDICE DE SEGURANCA DA INFRAESTRUTURA DE TIC	3		0,00	1.566.311,27	0,00	634.805,27	102.474,45	39.601,76	2.343.192,75
NUMERO DE SERVICOS EM PRODUCAO	1		0,00	212.585,14	0,00	20.985,30	493.119,48	0,00	726.689,92
EMPREENHIMENTO DE SOLUCOES EM TIC	1		0,00	1.336.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.225,00
INDICE DE EXECUCAO DE INICIATIVAS ESTRAT. DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS			0,00	1.336.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.225,00

- ✓ O PA 2019 conta com R\$1.336.225,00, do Projeto SISUJDTIMEC, alocados no indicador Empreendimentos de Soluções em TIC, em Serviços PJ
- ✓ O PA 2019 conta com R\$4.000.000,00, do Projeto EBSERH, alocados no indicador Engenharia e Operação de Redes, em Serviços PJ

ANEXO IV – Plano de Ação MEC/CAPEs 2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA – PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CAPEs/MEC										
METAS DA COOPERAÇÃO	Macroprocessos RNP	Indicadores RNP	META	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA	CUSTEIO	VIAGEM	EQUIPAMENTOS	DESPESAS GERAIS	TOTAL
<p>1. Elaborar e disseminar novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para promoção de acesso à informação científica, via Portal de Periódicos; Pesquisar, elaborar e executar projetos para modernização de infraestrutura avançada de redes e implantação de processos de segurança e contingência para conectividade de sites e bancos de dados nos serviços de TIC entre a CAPEs, RNP e as Instituições de Ensino Superior - IES selecionadas, assim como estreitar a cooperação entre as duas primeiras por meio da ampliação da utilização dos serviços que são disponibilizados pela RNP</p>	<p>Empreendimento de Soluções de TIC</p>	<p>7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas</p>	<p>Prospectar, desenvolver e implantar serviços e tecnologias de informações de meta busca para artigos científicos de editores nacionais e internacionais;</p>	<p>980.000,00</p>	<p>100.000,00</p>	<p>0,00</p>	<p>45.000,00</p>	<p>120.000,00</p>	<p>95.000,00</p>	<p>R\$ 1.340.000,00</p>
			<p>Desenvolver ambiente web integrado com plataforma e gerenciador de conteúdo do Portal de Periódicos para os artigos de autores nacionais;</p>							
			<p>Prospectar, desenvolver, integrar, capacitar e disponibilizar tecnologias inovadoras para apoio à gestão dos serviços do Portal de Periódicos da CAPEs e que garantam ao usuário maior facilidade no suporte para uso de tecnologia</p>							
			<p>Implantar o projeto ambiente de replicação e alta disponibilidade das bases do Portal de periódicos no Data Center da CAPEs com base no PCSI entregue na fase anterior.</p>							
			<p>Construir um ambiente de replicação e alta disponibilidade das bases do Portal de periódicos no Data Center da CAPEs</p>							
			<p>Pesquisar, prospectar e definir um banco de dados com informações de periódicos, de acessos, de gestão e disseminar o uso de informações científicas do Portal de Periódicos no Acervo de Dados Digitais da CAPEs – AddCapes</p>							
			<p>Pesquisar softwares apropriados para exploração e análise de dados e informações de grandes bancos de dados</p>							

<p>(very large databases) e de Big Data</p>											
<p>Desenvolver, integrar e disponibilizar bancos de dados com informações de periódicos, de acessos, de gestão e disseminar o uso de informações científicas do Portal de Periódicos no Acervo de Dados Digitais da CAPES – AddCapes</p>											
<p>Pesquisar, desenvolver e implantar procedimentos de utilização das redes de alta Velocidade da RNP, visando ampliar a capacidade de conectividade da CAPES com as Universidades nacionais e internacionais e centros de excelência em pesquisa científica</p>											
<p>Eleger as melhores práticas institucionalizadas para a conectividade de sites e bancos de Dados nos serviços de TIC entre CAPES e RNP, executar e manter os projetos que envolvem a Modernização de infraestrutura avançada de redes, alinhados a expertise RNP</p>											
<p>Desenvolver e implantar um ambiente de alta disponibilidade para a CAPES, conectando-a através das redes da RNP, em parceria com outros datacenters situados nessas Redes.</p>											
<p>Pesquisar, desenvolver e implantar procedimentos de segurança para monitoramento e avaliação da infraestrutura da CAPES, bem como contingenciamento de serviços e sistemas críticos da instituição, visando torná-la altamente resiliente</p>											
<p>Capacitar à equipe da CAPES nas tecnologias de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tornando-a competente e independente para a administração de seu ambiente computacional</p>											
<p>Desenvolver, implantar e evoluir a plataforma do serviço edurive@RNP em</p>											

			<p>ambiente seguro e de alta disponibilidade para a Comunidade científica brasileira.</p> <p>Implantação e disponibilização dos serviços oferecidos pela RNP no ambiente Computacional da Capes.</p>							
<p>3. Desenvolver projetos conjuntos que visem à pesquisa para melhoria dos processos, normas e demais ações relacionadas à Segurança da Informação Institucional da CAPES, utilizando a expertise da RNP</p>	<p>Empreendimento de Soluções de TIC</p>	<p>7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas</p>	<p>Implantar sistemática de segurança da informação que contemple as melhores Práticas, seguindo as recomendações de organismos nacionais e internacionais e a legislação vigente.</p> <p>Desenvolver pesquisa visando à confiabilidade dos sistemas e a proteção da Disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações geradas pela CAPES no âmbito do Portal de Periódicos e dos programas das suas áreas finalísticas.</p> <p>Definir e implantar sistema de monitoramento e avaliação da segurança da informação na CAPES.</p>	<p>300.000,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>R\$ 300.000,00</p>
<p>4. Desenvolver e implantar plataformas e serviços voltados para a educação à distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, assim como aprimorar as plataformas tecnológicas de conteúdos educacionais e os softwares de gestão de tecnologias que apoiem as ações voltadas para a formação de Professores da Educação Básica;</p>	<p>Empreendimento de Soluções de TIC</p>	<p>7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas</p>	<p>Levantamento e prospecção de novas tecnologias voltadas para a formação e desenvolvimento de pessoal na modalidade de ensino a distância.</p> <p>Desenvolver e implementar novas plataformas e serviços para apoiar a formação e desenvolvimento de pessoal e sua gestão na modalidade de ensino a distância.</p> <p>Integrar e disponibilizar bancos de dados com informações educacionais de gestão e de infraestrutura tecnológica das iniciativas relacionadas a formação e desenvolvimento de pessoal na modalidade ensino a distância.</p> <p>Levantamento e prospecção de demandas tecnológicas voltadas para o aprimoramento do armazenamento, documentação e disseminação de informações voltadas para a formação de professores da Educação Básica.</p> <p>Desenvolver e implantar novas soluções</p>	<p>200.000,00</p>	<p>60.000,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>R\$ 260.000,00</p>

70

<p>5. Disponibilizar e disseminar serviços de Internet para apoiar a gestão acadêmica e o intercâmbio educacional dos programas da pós-graduação brasileira no âmbito nacional e internacional, assim como aprimorar as plataformas tecnológicas voltadas para a internalização da educação, através de pesquisa e serviços de Internet para apoiar a formação de pessoal de alto nível acadêmico e profissional, por meio do intercâmbio de programas, no âmbito internacional, com instituições e centros de pesquisas estrangeiros.</p>			<p>tecnológicas de apoio à gestão e ao aprimoramento da elaboração de conteúdo, armazenamento, documentação e disseminação de informações voltadas para a formação de professores da Educação Básica.</p> <p>Pesquisar novas tecnologias voltadas para educação e formação de professores da Educação Básica que possam ser implantadas em todo território nacional.</p> <p>Pesquisar, levantar e prospectar demandas tecnológicas voltadas para o aprimoramento dos programas das cooperações internacionais, visando à formação de pessoal nas melhores universidades e centros de excelência em pesquisas científicas no exterior.</p> <p>Pesquisar, desenvolver e implantar um sistema de informações técnicas operacionais, de gestão e de apoio à decisão, para respaldar as tomadas de decisões no âmbito das cooperações internacionais, que atue para dinamizar a gestão dos projetos associados a essas cooperações.</p> <p>Levantamento e prospecção de demandas tecnológicas voltadas para o aprimoramento dos programas de pós-graduação brasileira no âmbito nacional e internacional.</p> <p>Desenvolver e implantar novas soluções tecnológicas de apoio ao aprimoramento dos programas da pós-graduação brasileira no âmbito nacional e internacional.</p> <p>Desenvolver e ampliar novas soluções tecnológicas de apoio à gestão tecnológica na integração ente a CAPES e a indústria. Visando facilitar a integração universidade/indústria, no âmbito das cooperações internacionais.</p> <p>Pesquisar, desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação dos programas no âmbito das</p>	<p>820.000,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>80.000,00</p>	<p>RS 900.000,00</p>
--	--	--	---	-------------------	-------------	-------------	-------------	------------------	----------------------

<p>cooperações internacionais, visando medir o grau de efetividade desses programas.</p>	<p>Desenvolver e implantar novas soluções tecnológicas de apoio ao aprimoramento dos programas de cooperação internacional, ampliando a capacidade de comunicação e interação entre a CAPES, as universidades estrangeiras e nacionais, os centros de pesquisas no Brasil e no exterior, os pesquisadores e os bolsistas.</p>	<p>Disseminar na comunidade acadêmica informações sobre principais demandas</p>	<p>Tecnológicas provenientes do SNPG, buscando soluções inovadoras através de GTs;</p>	<p>Selecionar Grupos de Trabalhos – GTs, formados por pesquisadores oriundos de instituições acadêmicas públicas e/ou privadas, segundo critérios da RNP, para o desenvolvimento de projetos colaborativos que venham contribuir para o desenvolvimento da tecnologia educacional.</p>	<p>Prospectar, desenvolver e implantar serviços e tecnologias de informações de metadados visando à construção do Acervo de Dados Digitais da CAPES – AddCapes.</p>	<p>Prospectar, desenvolver, integrar e disponibilizar bancos de dados com informações dos programas da CAPES que contemplem informações internas e externas.</p>	<p>Prospectar, desenvolver, integrar, capacitar e disponibilizar tecnologias inovadoras para disseminação dos dados e informações do Acervo de Dados Digitais da CAPES – AddCapes.</p>	<p>Prospectar e desenvolver plataforma de software voltada para o ambiente de computação móvel, visando disponibilizar consulta ao Acervo de Dados Digitais da</p>						200,00,00	0,0	0,0	0,0						0,0	0,0	0,0	0,0						0,00	0,00	0,00	0,00						R\$ 200.000,00			
<p>6. Pesquisar, elaborar e executar projetos para a geração de acervo de dados digitais e produtos de disseminação de informações visando atender as necessidades de informações para tomadas de decisões na CAPES e Governo Federal, bem como dar transparência de suas ações à sociedade brasileira</p>				<p>Empreendimento de Soluções de TIC</p>	<p>7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas</p>																																							

76

		CAPES – AddCapes.									
7. Implantar novas tecnologias e dar sustentação ao parque tecnológico na implantação dos protótipos e serviços necessários, gerados no âmbito desta cooperação ao longo dos últimos anos, e aprimorar a capacidade de gestão e inovação.	Empreendime nto de Soluções de TIC	7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Publicas	Promover workshops, avaliações e treinamentos específicos sobre as novas tecnologias geradas, bem como sua efetividade para o negócio. Documentar os novos processos gerados e implantados no âmbito da cooperação. Buscar capacitação contínua da equipe da cooperação, objetivando alinhar-se as técnicas avançadas necessárias aos projetos, assim como ao negócio. Sustentar os Serviços de Rede e de Banco de Dados corporativo, assim como extração de informações necessárias ao negócio, ao governo e ao Estado. Prospectar, desenvolver e implantar ações que corroborem em comunicação eficaz entre Diretorias, Coordenações, bem como nas relações interpessoais da equipe de colaboradores da cooperação	300.000,00	45.000,00	0,00	76.000,00	50.000,00	29.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL			3.300.000,00	205.000,00	0,00	121.000,00	170.000,00	204.000,00	R\$ 4.000.000,00		

Anexo V

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa de 2018, que aprova o Plano de Ação de 2019, realizada em 05 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa de 2018

Data: 05 de dezembro de 2018

Local: RNP Brasília

Pauta:

1. Plano de Investimento da Rede 2019/2020
2. Planejamento de Ação e Orçamento
3. Sistema de Remuneração Prêmio de Desempenho 2017 (informações complementares)
4. Projeto Acervo Memorial Digital
5. Ratificação de registro de Atas do CADM
6. Fixação da Cota Associativa 2019

Conselheiros

Fabíola Gonçalves Pereira Greve – SBC
Flávio Julio Ciccarini – MEC
Jussara Issa Musse – PoP/UFRGS
Márcia Regina de Souza – Associados RNP
Maximiliano Salvadori Martinhão – MCTIC (presidente)
Otávio Viegas Caixeta – MCTIC
Rafael Pontes Lima – PoP/UNIFAP
Tiago Monteiro de Paiva - MEC
Rossana Maria de Castro Andrade – LARC

Convidados

Nelson Simões – Diretor-geral da RNP
Diretoria Executiva: Eduardo Cesar Grizendi, Iara Machado, Wilson Biancardi Coury, José Luiz Ribeiro Filho.
Marcello Emilio Frutig Filho – Coordenador Executivo de Desenvolvimento Organizacional

Resumo

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, na sala de reuniões da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco H, Edifício do Ibict, 2ª andar, Brasília (DF), tendo como participantes os conselheiros relacionados ao final e que assinam a presente ata e com a presença de membros da diretoria executiva da RNP, a saber: o diretor-geral, Nelson Simões da Silva, a diretora de Pesquisa & Desenvolvimento, Iara Machado, o diretor de Serviços e Soluções, José Luiz Ribeiro Filho, o diretor de Engenharia e Operações, Eduardo Cesar Grizendi, e o diretor de Gestão, Wilson Biancardi Coury. Participou também o coordenador-executivo de Desenvolvimento Organizacional Marcello Emilio Frutig Filho.

A conselheira e vice-presidente, Rossana Maria de Castro Andrade assumiu a presidência, tendo em vista o atraso justificado do presidente do Conselho. A vice-presidente apresentou a proposta de pauta e abriu para possíveis inclusões de temas. A pauta seguiu como apresentada inicialmente. Todos os presentes receberam o material de apoio impresso para subsidiar às discussões, tendo os trabalhos seguindo a seguinte ordem:



1. Plano de Investimento da Rede 2019/2020

O diretor-geral, Nelson Simões tomou a palavra e reapresentou o Plano de Investimento da RNP em 2020, relatou que a finalização da implantação da troncal ("backbone") a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa até o ano de 2020 depende da continuidade dos investimentos de R\$ 25 milhões/ano, totalizando R\$ 50 milhões, para 2019 e 2020. Como estratégia a RNP propõe o investimento em uma primeira etapa, limitada aos principais pontos de presença estaduais do sudeste e sul e grandes instituições clientes. Com intuito de reduzir a dependência inicial de financiamento, recomenda-se que sejam utilizados os recursos da reserva financeira do fomento, constituída a partir de 2016, estimados em R\$ 20 milhões (dez/2018). Para complementar, com relação à negociação que vem sendo estabelecida com a FINEP sobre uma linha de financiamento, o diretor de gestão Wilson Coury foi convidado para delinear a situação atual, e explicou que o financiamento para atualização tecnológica e inovação para o desempenho da RNP, na linha de crédito "Programa de Apoio à Aquisição Inovadora em Empresas Telecomunicações", poderá ser submetida a avaliação da FINEP, visando o financiamento complementar, no valor de R\$ 50 milhões.

Com isso em mente, a RNP prefigurou um cenário mínimo viável para a continuidade da implantação da rede, baseado em investimentos com recursos próprios. Em relação à proposta inicial, as metas são: i) iniciar a implantação limitada à rota Rio de Janeiro – São Paulo – Campinas, em parceria celebrada com Furnas, interligando em alta velocidade importantes *Research Facilities*, como o CNPEM (Sirius), o INPE, o CPTEC e o LNCC (Santos Dumont) – trecho de maior demanda e tráfego no Brasil; ii) em paralelo, iniciar a implantação à rota Curitiba – Florianópolis – Porto Alegre, em parceria celebrada com Eletrosul; e, iii) solicitar o financiamento Finep Inovação para uso em 2020 e utilizá-lo a partir do resultado da repactuação do novo Contrato de Gestão 2020-2024.

Os conselheiros debateram sobre o tema em questão e, diante do que foi exposto, indagaram sobre a possibilidade de revisão na Nota Técnica nº 02/2018, relativo ao Investimento na Infraestrutura Óptica Nacional em 2020, apresentada ao Conselho na reunião, na qual constam as informações e estimativas sobre este Investimento. Foi sugerido que a diretoria contemple maior detalhamento na avaliação e viabilidade de riscos com dimensionamento, no que tange as despesas de telecomunicações, despesas de investimentos detalhadas, taxas de juros e prazo para o retorno do investimento em 05 (cinco) anos.

Em seguida, ainda em debate, foi solicitado à diretoria a incorporação do Plano de Negócio à nota, de forma a apresentar em linhas gerais suas vantagens, refletindo na cadeia de longo prazo. A nota revista deve ser encaminhado por e-mail, ainda em 2019, para melhor instruir o posicionamento do Conselho.

Diante do que foi exposto, discutido e recomendado, o Conselho aprovou o emprego da reserva financeira para o investimento na troncal em 2019.

Resolução nº 01: O Conselho de administração aprovou o emprego da reserva financeira do fomento, no valor estimado de R\$ 18 milhões, para investimento em 2019 e, adicionalmente recomendou a apresentação da nota revista e atualizada com o Plano de Negócio, com mais detalhes, principalmente no que se refere às despesas de telecomunicações, despesas de investimentos, taxas de juros e prazo para o retorno do investimento em 05 (cinco) anos. Adicionalmente, orientou que a RNP submeta proposta à linha de crédito Inova Telecom com a Finep, cujo recursos e prazos de carência são maiores e submeta essas informações para a deliberação do Conselho de Administração sobre a conveniência e possibilidade de sua contratação em próxima reunião. A Nota Técnica atualizada deverá ser anexada a esta ata.

2. Orçamento e Plano de Ação 2019

Com base na estimativa de recursos para a Ação 212H na PLOA 2019 e nas diretrizes orçamentárias para o Contrato de Gestão (fomento) aprovadas pelo Conselho, a RNP apresentou um Plano de Ação para 2019, levando em consideração a limitação da PLOA, assim como o nível de execução atual da

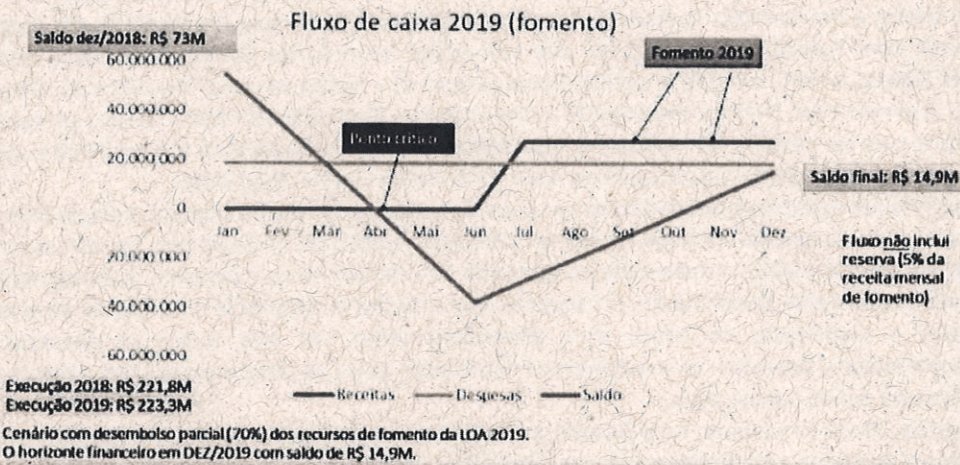
M
[Handwritten signatures and initials]



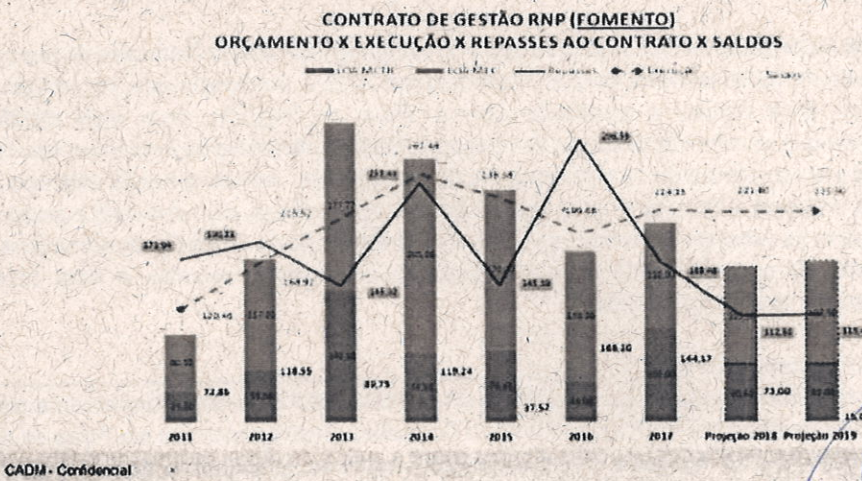
RNP. Nelson Simões exibiu a proposta das diretrizes para o Plano de Ação 2019, destacando como diretrizes: i) não formar passivos decorrentes de atraso de pagamento de fornecedores (telecomunicações e outros); ii) considerar o cenário atual de fomento no PLOA 2019: 169M; iii) manter nível de execução 2018 + inflação, acrescido de contingenciamento de 6%; iv) antecipar a meta de alavancagem para 2019: 20% da LOA; v) adequar o quadro de pessoal, permitindo a ampliação exclusivamente do Quadro Adicional (RA+AsRNP); vi) continuar constituição de reserva financeira, capturando 5% das receitas anuais de fomento; vii) formar proteção cambial para BELLA nas despesas em moeda estrangeira (RA); viii) priorizar as ações que melhoram a eficiência: redução de custos recorrentes em infraestrutura e serviços.

Para aclarar o que foi proposto, o coordenador executivo do escritório de desenvolvimento organizacional, Marcello Frutig foi convidado para apresentar o cenário do fluxo de caixa de 2019, projetado com o contingenciamento. O retrato do exposto foi replicado abaixo:

Cenário de fluxo de caixa 2019 contingenciado (fomento)



Orçamento, Repasses, Execução e Saldos do Contrato de Gestão 2011-2017





Com base no que foi discutido no âmbito desta instância, houve ressalvas na aprovação do Plano de Ação 2019, como proposto. O conselho recomendou que os recursos para remuneração variável devem ser contingenciados e que esse assunto deverá ser levado ao Comitê de Pessoas para que o grupo, formado por três conselheiros, possa revisar a política de aplicação da remuneração variável. O intuito do Conselho é apreciar essa linha de ação após estudo do Comitê de Pessoas. Foi vislumbrado, todavia, conforme discutido também na ocasião, a avaliação de contingenciamento no Plano de Ação do Programa de Excelência dos PoPs, incluindo orçamento para contratação de pessoas para os Pontos de Presenças.

Resolução nº 02: O Conselho de Administração aprovou o Plano de Ação 2019 com as seguintes recomendações: i) contingenciar os recursos para a remuneração variável e levar o tema para avaliação do Comitê de Pessoas (CP), e possível revisão da política; (ii) avaliar no CP a estratégia para a continuidade do Programa de Excelência de PoP, incluindo orçamento para contratação de pessoas.

3. Sistema de Recursos Humanos – Prêmio de Desempenho 2017 (informações complementares)

Para complementar as informações já apresentadas ao Conselho sobre a remuneração variável – distribuição do prêmio de desempenho relativo ao ano 2017, Nelson Simões levou para apreciação do Conselho, os dados complementares que trazem detalhamentos sobre como é realizada a distribuição do prêmio na organização. Nelson aclarou que o prêmio é anual, não cumulativo, condicionado ao orçamento e deve ser pago por decisão do Conselho, com base em avaliação de dois componentes de resultados: reconhecimento do desempenho organizacional (70%) e reconhecimento do esforço profissional (30%). Falou ainda que a RNP não possui uma política de incentivo, recompensas ou reconhecimento por tempo de função ou pelo nível de graduação acadêmica ou profissional.

O diretor de gestão, Wilson Coury pediu a palavra e falou que o propósito dessa prática desde 2001 é incentivar o desempenho excepcional, recompensando o colaborador pelo esforço no alcance das metas das equipes e da organização. Disse ainda que as metas institucionais de 2017, foram alvo de avaliação externa pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão recebendo nota máxima. Alguns exemplos de metas alcançadas em 2017 foram apresentados ao Conselho.

Dando sequência, tomou a palavra o diretor-geral que ressaltou a produtividade e os impactos positivos gerados por meio dos resultados alcançados com o atingimento das metas de 2017. A avaliação da diretoria da RNP é que essa distribuição do prêmio desempenho é muito importante seja pela motivação das equipes seja pelos esforços pelo atingimento das metas da organização.

A política de remuneração da RNP, na qual contempla a distribuição do prêmio desempenho, foi aprovada no âmbito do Conselho de Administração e é distribuída sempre no ano subsequente, isto é, a distribuição do prêmio de 2018 refere-se ao ano 2017.

Por fim, Nelson Simões esclareceu que o orçamento para o prêmio de desempenho 2017, foi previsto no Plano de Ação de 2018, aprovado pelo Conselho de Administração na 6ª reunião ordinária de 29/11/2017. Adicionalmente, informou que o fluxo de caixa atual, com aporte dos recursos de fomento 2018, permite o pagamento do prêmio proposto, mas persiste o risco de postergação de liberações do fomento 2019 do novo governo.

Para finalizar, o diretor-geral apresentou a proposta da RNP sobre o pagamento do prêmio, que esboça a distribuição em 50% do valor em janeiro de 2019 e contingenciamento da outra metade do valor até a revisão quadrimestral do Plano de Ação 2019. Segundo Nelson Simões, isto permite avaliar a complementação da gratificação a partir da recuperação do fluxo de caixa de fomento e com receitas alavancadas públicas e privadas.

Após explanação da diretoria da RNP, os conselheiros expuseram suas preocupações em relação ao pagamento do prêmio 2017, tendo em vista a limitação de recursos que a RNP enfrenta para sua sustentação. Houve manifestações dos conselheiros sobre a aplicação dessa despesa prevista para o



pagamento do prêmio, com possibilidade de aplicá-las em outras ações que necessitam desta receita para sustentação da RNP. Desta forma, para uma decisão mais assertiva, os conselheiros resolveram solicitar ao Comitê de Pessoas (CP), composto por três conselheiros, que façam um estudo sobre a política de recursos humanos aplicada na RNP, principalmente no que diz respeito à remuneração variável.

Resolução nº 03: A decisão sobre a distribuição do Prêmio de Desempenho relativo ao ano de 2017 foi postergada pelo Conselho de Administração, para apreciação na primeira reunião de 2019. Para esta apreciação o Conselho solicitou ao Comitê de Pessoas (CP): (a) analisar a política de remuneração variável até o ano de 2018; (b) fazer um *benchmarking*; (c) trazer proposta para o pagamento do prêmio e avaliação do Conselho.

4 - Projeto Acervo Memorial Digital

Para apresentar o item de pauta em epígrafe, o diretor-geral apresentou a Nota Técnica nº 03/2018, que detalha e resume o projeto-piloto Acervos Memoriais Digitais com o Banco BNDES. Nelson Simões informou que o projeto tem abrangência nacional, envolvendo instituições memoriais em uma iniciativa de integração de acervos e conteúdos e preservação digital. Relatou ainda que se trata de um projeto estruturante do setor que vem sendo discutido e modelado pela RNP em conjunto com o Departamento de Cultura (DECULT) do BNDES, desde 2013. Esse projeto atuará nas instituições de guarda memorial em duas frentes, na necessidade de preservar seus conteúdos digitalizados e na dificuldade que estas têm em trabalhar em rede, otimizando assim recursos técnicos, financeiros e infraestruturas. Dentre as atividades do projeto estão previstas entregas de soluções de grande interesse para a comunidade de usuários da RNP, dentre elas um protótipo de Rede de Preservação Digital entre as instituições participantes e uma iniciativa de Pesquisa e Desenvolvimento de soluções tecnológicas para o campo das instituições memoriais. O aporte previsto pelo BNDES ao projeto será no valor total de R\$ 17.141.111,00. A RNP, sob sua responsabilidade, deverá receber R\$ 13.422.551,00, para uma execução em 4,5 anos (54 meses). Como principais entregas, Nelson Simões ressaltou: prospectar e implementar uma solução piloto de Integração de acervos digitais entre as instituições selecionadas; modelar e implementar uma iniciativa piloto de Pesquisa e Desenvolvimento de soluções tecnológicas para o campo das instituições memoriais (editais de seleção de propostas); a modelagem e implementação de iniciativa de fomento à releitura e uso de acervos e digitais (Concurso para a seleção e premiação de propostas).

Resolução nº 04: O conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato de Aplicação de Recursos Não-Reembolsáveis entre o BNDES e a RNP, a ser firmado pelo seu representante legal, Nelson Simões da Silva, em conjunto com o CEBRAP. Na oportunidade foi assinado por todos os conselheiros presentes o excerto desta ata que trata de recursos para o Projeto Acervo Memorial Digital.

5 - Ratificação de registro de Atas do CADM

Esse assunto foi originalmente apresentado ao Conselho na 3ª reunião ordinária em 21/08/2018. A diretoria solicitou aos membros atuais do Conselho a ratificação de ato da 5ª reunião ordinária do Conselho de 01/12/2014, que trata da dessincronização de mandatos dos membros eleitos representantes dos PoP, com vistas a atender exigências cartoriais já expostas na ocasião. Para convalidar essa decisão, o Conselho solicitou parecer jurídico sobre a pertinência, validade e responsabilização de ratificar atos passados do CADM, buscando uma redação de maior clareza sobre o objeto que o Conselho estava ratificando. Não se trata da ata anterior como um todo, mas sim do ato de dessincronização, assim como exigido pela autoridade de registro civil. Desta forma a RNP elaborou um novo Parecer Jurídico e, nesta reunião o apresentou. O Parecer Jurídico foi apreciado



por todos presentes. No documento o advogado Evandro Nizzo Coelho de Souza (OAB/RJ nº 21.103), entende que os atuais conselheiros poderão decidir por ratificar a decisão do pretérito colegiado que aprovou por unanimidade o ato da dessincronização de mandatos na reunião de 01/12/2014.

Resolução nº 05: Com base no Parecer Jurídico de 22/10/2018 (Evandro Nizzo Coelho de Souza, OAB-RJ nº 21.103), apresentado pela diretoria, o Conselho de Administração convalida os atos lícitos praticados na reunião pretérita, nomeadamente a resolução sobre a consolidação estatutária sobre a dessincronização de mandatos de que trata o item quatro da pauta da 5ª reunião ordinária do Conselho de Administração de 01/12/14.

6 - Fixação da Cota Associativa 2019

A diretoria informou ao Conselho que a RNP recebeu as primeiras solicitações das Instituições Federais, Universidades e Institutos, para comporem o quadro associativo a partir de 2019, na categoria de Associados Efetivos (pessoas jurídicas). A Cota Associativa é o valor a ser pago pelos Associados (pessoas jurídicas), com validade de um ano civil, ou seja, relativa ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2019. A cota é um valor simbólico e destina-se a estimular e acompanhar a adesão à Associação RNP, inicialmente, das instituições que abrigam seus Pontos de Presença, as Universidades Federais, os Institutos Federais e as organizações vinculadas ao MCTIC, clientes do Sistema RNP.

Como benefício direto esse valor pode ser traduzido em duas inscrições no Workshop RNP, duas inscrições no Fórum RNP e redução de 50% nas inscrições em quatro cursos da Escola Superior de Redes para cada associado.

Nelson Simões elucidou que a cota proposta é no valor de R\$ 6.548,70, para o ano de 2019, e que foi estabelecido a partir de indicador de custeio compartilhado do Sistema RNP, representando 1% do valor associado ao atendimento de um campus em 2017. Esclareceu ainda que a cota associativa não é remuneração por contraprestação de serviços e é esperado estender os ganhos de escala alcançados com os serviços de comunicação para novos serviços de informação e colaboração, como exemplo, a plataforma *NasNuvens*.

Resolução nº 06: O Conselho de Administração aprovou a fixação da Cota Associativa no valor anual de R\$ R\$ 6.548,70, para o ano de 2019.

Esgotada a pauta, tomou a palavra o conselheiro Rafael Pontes, representante do Ponto de Presença, que agradeceu o tempo que esteve no Conselho e os conselheiros que fazem parte do colegiado. Agradeceu ainda o diretor-geral e a diretoria da RNP pela seriedade na condução de todos os processos que envolvem a organização. Na oportunidade se despediu do Conselho, tendo em vista a sua saída da coordenação do ponto de presença do Estado do Amapá e disse que novos desafios virão, e com certeza a RNP será uma parceira nos planos profissionais.

Nada mais tendo a declarar, o conselho encerrou os trabalhos dessa sessão e finalizou a pauta da reunião.

Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

Presentes:


Fabíola Gonçalves Pereira Greve

Indicada da Sociedade Brasileira de Computação – SBC

Ata da 5ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da RNP



Flávio Júlio Ciccarini
Indicado do Ministério da Educação - MEC

Jussara Issa Musse
Eleita pelos Pontos de Presença – PoP-RS

Márcia Regina Souza
Eleita pelos Associados

Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente
Indicado do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Otávio Viegas Caixeta
Indicado do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Rafael Pontes Lima
Eleito pelos Pontos de Presenças - PoP-AP

Rossana Maria de Castro Andrade
Indicada do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores - LARC

Tiago Monteiro de Paiva
Indicado do Ministério da Educação - MEC

Responsável pela transcrição desta ata e secretariando a reunião.

Dalene Braga de Oliveira
Secretária Executiva
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa- RNP

NOTA TÉCNICA CADM 2/2018
(versão 2 – atualizada)

INVESTIMENTOS PARA A REDE NACIONAL DE PESQUISA EM 2020
ETAPA 1 – PLANO DE AÇÃO 2019

1. Resumo

A finalização da implantação do troncal (*backbone*) a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa até 2020 depende da continuidade dos investimentos em 2019 e 2020 de R\$ 25 milhões/ano, totalizando R\$ 50 milhões.

Os investimentos na região Nordeste já foram concluídos com recursos do MEC (Nordeste Conectado) complementares ao fomento do Contrato de Gestão em 2017. Nessa primeira etapa (Etapa 1) a troncal opera na nova velocidade de múltiplos de 100 Gigabit/seg entre Fortaleza e Salvador, em parceria com Chesf. As próximas etapas serão Sudeste (Furnas) e Sul (Eletrosul).


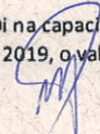
O retorno do investimento necessário à conclusão do projeto se realizará em 2,3 anos, após a conclusão dos investimentos, em função da eliminação dos gastos com conexões alugadas, evitados quando do fim daqueles viabilizados pela anuência Anatel e, também de atendimento aos campi no interior: toda a infraestrutura óptica utilizada foi cedida de forma não onerosa em longo prazo, dependendo do parceiro, por até 20 anos renováveis, associado aos prazos de concessão do setor elétrico.

Como estratégia para alcançar esse objetivo, a RNP propõe o investimento em um Cenário Mínimo para a segunda etapa (Etapa 2), limitada aos principais Pontos de Presença Estaduais do Sudeste e Sul e grandes instituições clientes. Seguindo a diretriz de reduzir a dependência inicial de financiamento, serão utilizados os recursos da reserva financeira do fomento, constituída a partir de 2016, estimados em R\$ 20 milhões (dez/2018).

Em complementação, foi acordada com a FINEP a submissão de solicitação de financiamento para atualização tecnológica e inovação para o desempenho da RNP, com vistas ao financiamento complementar de até 50 milhões (carência de 3 anos), para as etapas subsequentes à 2019. A prioridade, no entanto, será obter essa complementação na renovação dos recursos de fomento associados ao novo Contrato de Gestão 2020-2024, em 2019.

Essa decisão torna-se importante para mitigar os riscos de adiamento do comissionamento da nova rede em 2020, o que implicaria no aumento da atual despesa recorrente de custeio da RNP, estimado em cerca de R\$ 25 milhões/ano¹, decorrente da contratação no mercado de serviços de telecomunicações para o backbone. Em longo prazo, mantido um cenário de interrupção de investimentos, estima-se que não seria possível atender de forma sustentável à demanda crescente de maior velocidade e qualidade em 1.500 campi, que se encontram em centenas de localidades no território nacional, seja pela ausência de serviços de alto desempenho, seja pela limitação de recursos para sua contratação no mercado (ex. custos elevados, baixa competição, qualidade reduzida).

¹ Esse é o valor estimado para a substituição de todos os circuitos cedidos pela Oi na capacidade inicial de 100 Gigabit/seg em 2020. Considerando a operação plena da Etapa 1 (Chesf Nordeste) em março de 2019, o valor estimado anual para substituição das conexões da troncal se reduz para cerca de R\$ 23 milhões.





RNP
REDE NACIONAL DE
ENSINO E PESQUISA



2. Descrição

A RNP trabalha para finalizar até 2020 a implantação deste troncal - **Projeto RNP100**, da nova **Infraestrutura Óptica Nacional (ION)**, que, nos próximos 25 anos, suportará a conexão de universidades, institutos, centros de pesquisa e hospitais de ensino em todo o Brasil.

Conforme apresentado ao Conselho de Administração pela NT1², trata-se da 7ª geração da rede nacional acadêmica de alta velocidade, em **parceria com empresas do setor elétrico (transmissão e distribuição), Telebras e provedores privados**, em sucessão à infraestrutura cedida pela Oi (Terno Aditivo ao Acordo de Cooperação RNP-Oi, 30/04/2010), que se encontra em **termo final de operação até 2020**, e que se tornou insuficiente para as demandas de capacidade e funcionalidade das aplicações e serviços avançados da RNP.

Portanto, o **Projeto RNP100**, da nova **Infraestrutura Óptica Nacional (ION)** em 100 Gigabit/seg, cria uma solução tecnologicamente poderosa e moderna e, ao mesmo tempo, de baixo custo para o Poder Público, em razão das parcerias com o setor privado, capaz de suprir as necessidades de tecnologia de comunicação e informação para a educação de qualidade e para o desenvolvimento da ciência e tecnologia Brasileira em longo prazo.

3. Proposta para o financiamento em 2019

Os investimentos planejados a partir de 2015 foram fortemente impactados pela redução dos recursos de fomento do Contrato de Gestão, adiando a implantação do **Projeto RNP100** e, com isto, aumentando o risco para sua finalização até 2020.

Foi possível iniciar o projeto em 2017, viabilizado pela parceria com a empresa Chesf, e iniciar a produção dessa nova rede já em 2018 (Etapa 1), por meio de complementação do fomento realizada em 2017 pelo MEC (Programa Nordeste Conectado - R\$ 25 milhões). A nova complementação do fomento, necessária até 2020, conforme **proposta de financiamento estimado na NT1, foi revista e atualizada** em função de limitação dos instrumentos (ex. variação cambial) e riscos e incertezas sobre as premissas de políticas públicas de fomento em 2019.

Com isso em mente, a RNP prefigurou um **Cenário Mínimo viável** para a continuidade da implantação da rede (Etapa 2), baseado em **investimentos com recursos próprios**. Em relação à proposta inicial, as metas são:

- i. Iniciar a **Implantação limitada à rota Rio de Janeiro – São Paulo – Campinas, em parceria celebrada com Furnas**, interligando em alta velocidade dois importantes Pontos de Presença na Região Sudeste (PoP-RJ e PoP-SP), e suas respectivas instituições hospedeiras (CPBF e USP, respectivamente), e importantes *Research Facilities*, como o CNPEM (Sirius), o INPE, o CPTEC e o LNCC (Santos Dumont) – trecho de maior demanda e tráfego no Brasil;

² Nota Técnica CADM 1/2018: reunião ordinária de 29/10/2018



RNP
REDE NACIONAL DE
ENSINO E PESQUISA



- ii. Em paralelo, iniciar a **implantação à rota Curitiba – Florianópolis – Porto Alegre, em parceria celebrada com Eletrosul**, interligando em alta velocidade importantes Pontos de Presença na Região Sul, e suas respectivas instituições hospedeiras (**UFPR, UFSC e UFRGS**, respectivamente);
- iii. Encaminhar solicitação de **financiamento à Finep Inovação para uso em 2020** e utilizá-lo, condicionado à autorização do Conselho de Administração, a partir do resultado da repactuação do novo Contrato de Gestão 2020-2024.

O financiamento necessário para a aquisição de equipamentos e serviços para essas duas metas em 2019, **R\$ 18,088 milhões**, será realizado com os recursos da reserva financeira de fomento, estimada em cerca de **R\$ 20 milhões** em dezembro de 2019.

Essa reserva financeira iniciou sua **formação a partir de 2016** por decisão do Conselho de Administração, a partir da segregação de 5% dos recursos de fomento. Permanece auditada e regular, mas ainda **não se constitui em uma reserva técnica do Contrato de Gestão** – pois corresponde a valor inferior a um mês de operação. Atualmente é utilizada como suporte complementar aos saldos remanescentes do fomento e aos recursos da Associação RNP na sustentação da RNP.

Em complementação a essa primeira etapa em 2019, solicita-se a autorização do Conselho de Administração para a submissão e contratação junto a Finep de financiamento do **Programa de Apoio à Aquisição Inovadora em Empresas de Telecomunicações** (Linha Inovação para Desempenho: carência 36 meses, taxa TR+5%a.a.) no valor de até R\$ 50 milhões.

Se concedido e, dependendo de futura decisão do Conselho de Administração, esse instrumento de financiamento permitirá prosseguir com as etapas subsequentes do **Projeto RNP100** a partir de 2020, condicionando-se sua utilização à insuficiência dos recursos de fomento a serem repactuados para o novo ciclo do Contrato de Gestão 2020-2024.

4. Avaliação de viabilidade e riscos

4.1 Dimensionamento

Considerando que os recursos para o investimento nessa parceria entre a RNP e as empresas elétricas são escassos, tornou necessário que se fizessem algumas **simulações que pudessem demonstrar as vantagens desse investimento versus a simples tentativa de continuar contratando no mercado**, tanto de operadoras de telecomunicações quanto de provedores, os serviços de Internet.

Assim sendo, exercitaram-se alguns fluxos de caixa com os seguintes componentes:

- 4.1.1 – despesas de telecomunicações
- 4.1.2 – despesas de investimentos
- 4.1.3 – prazo de observação (tempo)
- 4.1.4 – taxa de juros

Para o caso em questão temos as seguintes informações:

4.1.1 – despesas de telecomunicações – compreendem dois conjuntos de valores:

- Valor das despesas anuais com os **circuítos que conectam uma instituição ao PoP**
- Valor das despesas anuais com os **circuítos que conectam a troncal (PoP a PoP)**

4.1.2 – despesas de investimento – compreendem as despesas para **aquisição e instalação dos equipamentos** nos pontos definidos nas rotas das empresas de energia elétrica (caminho das linhas de transmissão).

4.1.3 – prazo de observação – os primeiros **5 (cinco) anos** do negócio.

4.1.4 – taxa de juros – arbitrou-se para a análise a **taxa de 5% ao ano**

Obs: taxa de juros fixada em função da TLP BNDES (cerca de 2,47%+ 2%)

4.2 – Cenários de investimento e fluxos de caixa

Os cenários em anexo contemplam as análises tanto do investimento de total de R\$ 50 milhões quanto da Etapa 2 de R\$18 milhões, necessários para o atendimento as instalações da troncal e que habilitarão as conexões de RJO-SPO, FLN-POA-CW.

4.2.1 Investimento de R\$ 50 milhões de 2019 a 2021

No primeiro cenário, presente no Anexo 4 - Fluxo de Caixa, considerou-se **investimento de R\$50 milhões** e desonerações ao longo dos 5 (cinco) anos vindouros, resultando em:

- a) VPL (valor presente líquido) é positivo de **R\$29 milhões**; e
- b) TIR (taxa interna de retorno sobre o investimento) de cerca de **- 8,42%**.
Obs: No tempo considerado, 5 anos, ainda não se completou o ciclo de desonerações de custos recorrentes. Entretanto, estendendo-se o prazo e simulando-se o resultado positivo das desonerações por mais 5(cinco) anos a TIR sobe para **15,50%** e o VPL acumula **R\$ 62 milhões**.

4.2.2 Investimento de R\$ 18 milhões em 2019

No segundo cenário, Anexo 5 - o Fluxo de Caixa, considerou-se o **investimento somente de R\$18 milhões**, repetindo-se os mesmos cálculos limitados aos 5 (cinco) anos, resultando em:

- a) VLP de **R\$4,6 milhões**; e
- b) TIR de **12,43%** positiva.
Obs: Da mesma forma simulando-se para **10 anos**, a TIR sobe para **26,66%** e o VLP para **R\$48,2 milhões**.

4.2.3 Custos evitados na substituição de todos os circuitos do backbone providos pela Oi

A relação presente no Anexo 6 – Circuitos do Backbone Atuais e Seus Respective Custos Estimados, discrimina as referências dos custos atuais e futuros em 2020, para os circuitos que compõem atualmente o backbone, entre eles os atualmente providos através da Anuência Oi,

que serão afetados diretamente pelos investimentos de R\$ 50 milhões. Nesta relação, para a previsão futura de 2020, já se considerou a entrada em operação de todos os circuitos da Etapa 1, Chesf Nordeste, até Março de 2019.

4.2.4 Custos evitados na implementação do Cenário Mínimo em 2019

O Anexo 7 – Despesas de Telecomunicações Evitadas ao Longo de 5 anos para o Investimento de R\$18 milhões, mostrado ano a ano para os circuitos no Sudeste e Sul, a partir de janeiro de 2020.

4.3 – Conclusões

Considerando a experiência acumulada na implantação do **Projeto RNP100** na Região Nordeste, em parceria com Chesf, e as informações de execução dos recursos de fomento do Contrato de Gestão, pode-se sustentar as seguintes avaliações e riscos:

- i. **Há viabilidade técnica para a implantação no prazo de 16 meses** dessas rotas, baseado no aprendizado da etapa Nordeste que já influenciou o planejamento com os parceiros Furnas e Eletrosul (ver Anexo 1 – Riscos Técnicos Mitigados)
- ii. **A redução à exposição de riscos financeiros no ano de 2019 é favorecida** pelo uso da reserva e a busca de recomposição dos recursos de fomento no novo Contrato de Gestão. Apesar do alongamento no prazo de implantação da rede e do contingenciamento do custeio da operação do Plano de Ação 2019, **reduz-se o risco ao longo do período de transição do governo.** (ver Anexo 2 – Fluxo de Caixa Integrado e Anexo 3 – Fluxo de Caixa Fomento)
- iii. **A linha de financiamento FINEP mostrou-se mais adequada para aquisição de equipamentos**, especialmente na parceria com a Telebras. A incerteza sobre sua viabilidade para alcançar o valor total do projeto foi mitigada com o emprego antecipado da reserva financeira.
- iv. **A taxa de retorno interno do fluxo de caixa**, decorrente dos investimentos e dos custos evitados no futuro, demonstrou-se crescente em função do horizonte de tempo a ser considerado. Comparativamente, se os mesmos valores ficassem em caixa aplicados em renda fixa à taxa Selic (6,75% a.a) e continuássemos a pagar os serviços da Oi, na atual capacidade ofertada, e calculássemos a TIR e o VPL, Anexo 8, teríamos os seguintes resultados:

Período	5 anos		10 anos	
	TIR	VPL	TIR	VPL
Aplicação dos recursos – 50 milhões				
Investir na troncal	-8,42%	28.677.177,65	15,50%	62.221.067,48
Manter os recursos aplicados	-1,79%	41.620.699,61	13,07%	-239.472.906,67

Dessa forma, considera-se a implantação do Cenário Mínimo no Sul/Sudeste do **Projeto RNP100** e sua adequação do custeio do Plano de Ação 2019 como suficiente para avançar na continuidade dos investimentos na nova geração da rede acadêmica nacional.

[Handwritten signatures]

**ANEXO 1:
RISCOS TÉCNICOS MITIGADOS**

Fase do projeto	Ofensores	Ocorrências	Mitigação para demais fases
Planejamento	Atraso na liberação das Aquisições	No projeto com a Chesf assinamos o acordo de cooperação em 19/09/2016, iniciamos o processo de compras em nov/2016, conforme cronograma a seleção do fornecedor ocorreu em jan/2017, homologação realizada em mar/2016, porém a autorização de contratualização e aquisição ocorreu apenas em jun/2016. Impacto de 3 meses no cronograma inicial planejado	Planejamento do cronograma contendo início a partir da autorização de compras
Planejamento	Execução sem aprovação completa do projeto com análise de campo	A aquisição do sistema óptico foi realizada baseado em premissas, para buscar suprir o atraso inicial. Não foram realizados os estudos de campo para um projeto executivo completo, assim ocorreram casos de retrabalho para adequar o projeto.	Projetos aprovados antes da aquisição e fabricação dos equipamentos
Planejamento	Atrasos nas entregas do sistema de alimentação	Os prazos de entrega dos sistemas de alimentação foram bem dilatados, acima do previstos. Baterias, 15 semanas de fabricação, e retificadores, levaram até 6 meses para a entrega e impactaram nas ativações. Sites do sistema óptico foram implantados, porém sem o sistema de energia, impedido assim as suas ativações	Infraestrutura primeira – Planejamento assertivo do sistema de alimentação com prazos adequados a expectativa da implantação do projeto.
Execução	Logística	Limitação de equipe para receber as mercadorias, sendo necessário acompanhamento <i>in loco</i> de um funcionário da sede	Negociação para descentralização do acompanhamento logístico
Execução	Limitação de recursos humanos	A Chesf passou por mudanças que implicaram em redução de quadro disponível para atuar em campo, assim tínhamos apenas um funcionário para acompanhar as atividades de energia e outra para o sistema de transmissão, ocasionando lentidão na implantação que se desenvolveu de forma sequencial. Projeto com 85 subestações limitado a uma instalação por vez.	Priorização de rotas baseadas na disponibilidade de RH - Atuar com escopo reduzido, focando em trechos menores

Execução	Limitação de horário de trabalho	A Chesf possui janela limitada de trabalho nas subestações entre 09 - 17hs, mas muitas vezes a atividade só inicia horas depois e há a necessidade de terminar antes, devido ao deslocamento da base para a subestação do responsável, pois o deslocamento conta como hora trabalhada e os funcionários não tinham autorização para fazer "hora extra"	Cronograma adequado a essa realidade e negociação dos horários com a descentralização do acompanhamento de campo
Execução	Cultura organizacional	A diferença de cultura organizacional entre RNP, Chesf e Fornecedores impactou nos prazos de tomadas de decisões. A Chesf possui procedimentos inflexíveis e exigências técnicas documentais históricas que fogem do habitual do mercado	Negociação dos procedimentos na fase de planejamento, buscando criar procedimentos factíveis e específicos para o projeto
Gestão	Falta de autonomia para equipes técnicas e de gestão	As equipes técnicas e o gestor do projeto da Chesf não possuíam autonomia para tomada de decisão, sempre tendo a necessidade de escalonar, mesmo questões pequenas. A falta de autonomia impactou significativamente nos prazos de tomada de decisões.	Negociação prévia para indicação de gestor do projeto com autonomia.
Gestão	Cronograma planejado impreciso	Por ser um projeto novo para ambas as empresas, não havia um histórico para a elaboração adequada do cronograma de atividades, sendo construído baseado em ações de mercado, porém notadamente as diferenças culturais organizacionais, mais os problemas com o fornecedor do sistema de alimentação impactaram de maneira significativa no projeto	Planejamento baseado no histórico e lições aprendidas da fase I e substituição do fornecedor do sistema de alimentação

ANEXO 2:
FLUXO DE CAIXA INTEGRADO

Mês	Saldo Inicial	Receita Financeira	Receita Total	Despesa mensal projetada	RNP100 Cenário Mínimo	Saldo
jan-19	220.258.610,00	1.101.293,05	0,00	23.371.000,00		196.887.610,00
fev-19	196.887.610,00	984.438,05	73.041.422,00 ¹	23.371.000,00		246.558.032,00
mar-19	246.558.032,00	1.232.790,16	0,00	23.371.000,00		223.187.032,00
abr-19	223.187.032,00	1.115.935,16	0,00	23.371.000,00		199.816.032,00
mai-19	199.816.032,00	999.080,16	0,00	23.371.000,00	18.080.000,00	158.365.032,00
jun-19	158.365.032,00	791.825,16	0,00	23.371.000,00		134.994.032,00
jul-19	134.994.032,00	674.970,16	24.933.333,04 ¹	23.371.000,00		136.556.365,04
ago-19	136.556.365,04	682.781,83	24.933.333,04	23.371.000,00		138.118.698,08
set-19	138.118.698,08	690.593,49	24.933.333,04	23.371.000,00		139.681.031,12
out-19	139.681.031,12	698.405,16	24.933.333,04	23.371.000,00		141.243.364,16
nov-19	141.243.364,16	706.216,82	24.933.333,04	23.371.000,00		142.805.697,20
dez-19	142.805.697,20	714.028,49	24.933.333,04	23.371.000,00		144.368.030,24
jan-20	144.368.030,24	721.840,15		24.329.211,00		120.038.819,24
fev-20	120.038.819,24	600.194,10	20.400.001,76 ¹	24.329.211,00		116.109.610,00
mar-20	116.109.610,00	580.548,05		24.329.211,00		91.780.399,00
abr-20	91.780.399,00	458.902,00		24.329.211,00		67.451.188,00
mai-20	67.451.188,00	337.255,94		24.329.211,00		43.121.977,00
jun-20	43.121.977,00	215.609,89	28.333.333,00 ¹	24.329.211,00		47.126.099,00
jul-20	47.126.099,00	235.630,50	28.333.333,00	24.329.211,00		51.130.221,00
ago-20	51.130.221,00	255.651,11	28.333.333,00	24.329.211,00		55.134.343,00
set-20	55.134.343,00	275.671,72	28.333.333,00	24.329.211,00		59.138.465,00
out-20	59.138.465,00	295.692,33	28.333.333,00	24.329.211,00		63.142.587,00
nov-20	63.142.587,00	315.712,94	28.333.333,00	24.329.211,00		67.146.709,00
dez-20	67.146.709,00	335.733,55	0,00	24.329.211,00		42.817.498,00

Para essa projeção de receitas e despesas considerou-se incluída a Reserva Financeira no montante de R\$20.280.694,00 (dez/18) no saldo inicial de 2019.



RNP
REDE NACIONAL DE
ENSINO E PESQUISA



Receitas

- 1) Fevereiro de 2019: recebimento de restos a pagar de 2018, sendo:
 - 18º. TA Contrato de Gestão – Fomento – R\$32.000.000,00
 - 19º. TA Contrato de Gestão – Recursos Aditivados – R\$29.800.656,00
 - 20º. TA Contrato de Gestão – Recursos Aditivados – R\$11.240.769,00
- 2) Julho de 2019 até dezembro de 2019: Contrato de Gestão – Fomento (88% do total de R\$170.000.000,00) = R\$ 149.599.998,24
- 3) Fevereiro de 2020: recebimento de restos a pagar de 2019 – R\$ 20.400.001,76
- 4) Julho de 2020 até dezembro de 2020: Contrato de Gestão – Fomento = R\$170.000.000,00

Despesas

- 5) No Plano de Ação 2019 as despesas de manutenção, operação e custeio da RNP são corrigidas apenas pela inflação estimada de 4,1%:
 - Fomento – R\$223.000.000
 - Recursos Aditivados – R\$23.000.000,00
 - Associação – R\$34.000.000,00

ANEXO 3:
FLUXO DE CAIXA FOMENTO

Se separarmos desse fluxo total o valor projetado do fomento e observarmos o fluxo de receitas e despesas e o saldo ao final de dois anos, teremos:

Mês	Saldo Inicial	Receita Financeira	Receita Total	Despesa mensal projetada	Troncal	Saldo
jan-19	134.000.000,00	670.000,00	0,00	18.100.000,00		115.900.000,00
fev-19	115.900.000,00	579.500,00	36.000.000,00	18.100.000,00		133.800.000,00
mar-19	133.800.000,00	669.000,00	0,00	18.100.000,00		115.700.000,00
abr-19	115.700.000,00	578.500,00	0,00	18.100.000,00		97.600.000,00
mai-19	97.600.000,00	488.000,00	0,00	18.100.000,00	18.080.000,00	61.420.000,00
jun-19	61.420.000,00	307.100,00	0,00	18.100.000,00		43.320.000,00
jul-19	43.320.000,00	216.600,00	24.933.333,04	18.100.000,00		50.153.333,04
ago-19	50.153.333,04	250.766,67	24.933.333,04	18.100.000,00		56.986.666,08
set-19	56.986.666,08	284.933,33	24.933.333,04	18.100.000,00		63.819.999,12
out-19	63.819.999,12	319.100,00	24.933.333,04	18.100.000,00		70.653.332,16
nov-19	70.653.332,16	353.266,66	24.933.333,04	18.100.000,00		77.486.665,20
dez-19	77.486.665,20	387.433,33	24.933.333,04	18.100.000,00		84.319.998,24
jan-20	84.319.998,24	421.599,99	0,00	19.614.626,10		64.705.372,14
fev-20	64.705.372,14	323.526,86	20.400.001,76	19.614.626,10		65.490.747,80
mar-20	65.490.747,80	327.453,74	0,00	19.614.626,10		45.876.121,70
abr-20	45.876.121,70	229.380,61	0,00	19.614.626,10		26.261.495,60
mai-20	26.261.495,60	131.307,48	0,00	19.614.626,10		6.646.869,50
jun-20	6.646.869,50	33.234,35	28.333.333,00	19.614.626,10		15.365.576,40
jul-20	15.365.576,40	76.827,88	28.333.333,00	19.614.626,10		24.084.283,30
ago-20	24.084.283,30	120.421,42	28.333.333,00	19.614.626,10		32.802.990,20
set-20	32.802.990,20	164.014,95	28.333.333,00	19.614.626,10		41.521.697,10
out-20	41.521.697,10	207.608,49	28.333.333,00	19.614.626,10		50.240.404,00
nov-20	50.240.404,00	251.202,02	28.333.333,00	19.614.626,10		58.959.110,90
dez-20	58.959.110,90	294.795,55	0,00	19.614.626,10		39.344.484,80

Para essa projeção de receitas e despesas considerou-se incluída a Reserva Financeira no montante de R\$20.280.694,00 (dez/18) no saldo inicial de 2019.



Receitas

- 1) Fevereiro de 2019: recebimento de restos a pagar de 2018, sendo:
 - 18ª TA Contrato de Gestão – Fomento – R\$32.000.000,00
- 2) Julho de 2019 até dezembro de 2019: Contrato de Gestão – Fomento (88% do total de R\$170.000.000,00) = R\$ 149.599.998,24
- 3) Fevereiro de 2020: recebimento de restos a pagar de 2019 – R\$ 20.400.001,78
- 4) Julho de 2020 até dezembro de 2020: Contrato de Gestão – Fomento = R\$170.000.000,00

Despesas

- 5) No Plano de Ação 2019 as despesas de manutenção, operação e custeio da RNP são corrigidas apenas pela inflação estimada de 4,1%:

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ANEXO 4

FLUXO DE CAIXA - 89 M **VALORES EM REAIS**

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
INVESTIMENTOS											
CUSTOS EVITADOS											
(*) Do total dos circuitos de backbone da Análisis da CI	-25 000 000,00	-20 800 000,00	-14 800 000,00	-7 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Do total de circuitos de backbone substituídos de Análisis da CI	4 200 000,00	7 440 000,00	12 540 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00	18 400 000,00
(*) Do total de circuitos de grandes clientes substituídos	420 000,00	1 320 000,00	1 800 000,00	3 400 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00
(*) Do total de circuitos de backbone substituídos por BVP		2 760 000,00	4 800 000,00	5 600 000,00	5 800 000,00	5 800 000,00	5 800 000,00	5 800 000,00	5 800 000,00	5 800 000,00	5 800 000,00
(*) Investimentos	-18 000 000,00	-18 000 000,00	-18 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	-43 000 000,00	-32 160 000,00	-19 260 000,00	11 480 000,00	28 400 000,00	29 500 000,00	29 500 002,00	29 500 004,00	29 500 006,00	29 500 008,00	29 500 010,00
TIR (8 anos)											
VPL (8 anos)											
PAVBACK											
TIR (10 anos)											
VPL (10 anos)											



ANEXO 5

FLUXO DE CAIXA - 18 M	VALORES EM REAIS										
	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
(-) Do total dos circuitos do backbone da Anuência de Oi			3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00
(-) Do total de circuitos do backbone substituídos da Anuência de Oi			3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00
(-) Do total de circuitos de grandes clientes substituídos		420.000,00	1.320.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
(-) Do total de circuitos do backbone substituídos por SWAP			800.000,00	1.640.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00
(-) Investimentos	-18.000.000,00										
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	-18.000.000,00	420.000,00	5.160.000,00	6.680.000,00	7.480.000,00	7.480.000,00	7.480.001,00	7.480.002,00	7.480.003,00	7.480.004,00	7.480.005,00
TIR	6 anos	10 anos									
VPPL	12,43%	20,69%									
PAYBACK	4.833.616,67	48.236.300,12									
Taxa de desconto s.a.	4 anos	5%									

Observações:
 Ano 1 (2019) - R\$ 4.200.000,00 - impacto como custo evitado alocação dos enlaces Chafis Alineção já realizada para atendimento a UFSM
 Ano 2 (2020) - 3.240.000,00 - impacto das substituições dos enlaces da Oi com o investimento de 18M - Enlaces RJ-SP-CPS e PR-SC-RS
 Impacto adicional de R\$ 1.320.000,00 Entrada em operação circuitos para atendimento na Unicamp, CEMADEN UFSM e Blumenau
 2021 - Entrada em operação de circuitos Joinville

ANEXO 6

CIRCUITOS DO BACKBONE ATUAIS E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS ESTIMADOS

Circuitos do backbone – Substituição enlaces anuência Oi

Número	Trecho		Provedor	Capacidade atual (Gb/s)	Custo anual atual (R\$)	Capacidade Estimada 2020 (Gb/s)	Custo anual estimado 2020 (R\$)	Ano Atendimento RNP100	Provedor 2019
	Ponta A	Ponta B							
1	Salvador	Aracaju	Oi	10	660.000	100		mar/19	Chesf
2	Aracaju	Maceió	Oi	10	660.000	100		mar/19	Chesf
3	Maceió	Recife	Oi	10	660.000	100		mar/19	Chesf
4	Recife	Campina Grande	Oi	10	660.000	100		mar/19	Chesf
5	Campina Grande	João Pessoa	Oi	10	240.000	100		mar/19	Chesf
6	João Pessoa	Natal	Oi	10	660.000	100		mar/19	Chesf
7	Natal	Fortaleza	Oi	10	660.000	100		mar/19	Chesf
8	Curitiba	Porto Alegre	Oi	10	480.000	20	960.000	2	Eletrosul
9	Porto Alegre	Florianópolis	Oi	10	480.000	20	960.000	2	Eletrosul
10	São Paulo	Rio de Janeiro	Oi	10	660.000	20	1.320.000	2	Furnas
11	Florianópolis	São Paulo	Oi	10	360.000	10	360.000	2	Swap
12	Curitiba	São Paulo	Oi	10	360.000	10	360.000	2	Swap
13	Belo Horizonte	Salvador	Oi	10	660.000	10	660.000	2	Swap
14	Salvador	Vitória	Oi	10	660.000	10	660.000	2	Swap
15	Fortaleza	Belo Horizonte	Oi	10	720.000	10	720.000	2	Swap
16	Campo Grande	Curitiba	Oi	10	660.000	10	660.000	3	Eletrosul
17	Brasília	Goiânia	Oi	10	360.000	10	360.000	3	Furnas
18	São Paulo	Belo Horizonte	Oi	10	660.000	20	1.320.000	3	Furnas
19	Belo Horizonte	Brasília	Oi	10	720.000	20	1.440.000	3	Furnas
20	Vitória	Rio de Janeiro	Oi	10	660.000	20	1.320.000	3	Furnas
21	Brasília	Rio de Janeiro	Oi	10	720.000	10	720.000	3	Swap
22	Cuiabá	Porto Velho	Oi	3	660.000	10	660.000	3	Swap
23	Porto Velho	Rio Branco	Oi	3	660.000	3	660.000	3	Swap
24	Teressina	Recife	Oi	3	480.000	5	800.000	4	Swap
25	Goiânia	Cuiabá	Oi	10	660.000	10	660.000	4	Telebras
26	Cuiabá	Campo Grande	Oi	10	660.000	10	660.000	4	Telebras
27	Fortaleza	São Luís	Oi	10	660.000	20	1.320.000	4	Telebras
28	São Luís	Belém	Oi	10	660.000	10	660.000	4	Telebras
29	Belém	Teressina	Oi	3	480.000	5	800.000	4	Telebras
30	Palmas	Goiânia	Oi	10	660.000	20	1.320.000	4	Telebras
31	Belém	Palmas	Oi	10	720.000	20	1.440.000	4	Telebras
				Total	18.660.000		20.800.000		

Circuitos complementares do backbone - diversos

Número	Trecho		Provedor	Capacidade projetada (Gb/s)	Fase	Custo anual futuro p/ 2020	
	Ponta A	Ponta B					
1	Manaus	Brasília	Embratel	10	Unica	1.200.000	
2	Manaus	Boa Vista	Vivo	3		800.000	
3	Porto Velho	Rio Branco	Oi	3		800.000	
						Total	2.800.000

Circuitos de redundância do backbone - diversos

Número	Trecho		Provedor	Capacidade projetada (Gb/s)	Fase	Custo anual futuro p/ 2020	
	Ponta A	Ponta B					
1	Boa Vista	Fortaleza	Oi	3	Unica	1.200.000	
2	Rio Branco	Brasília	Embratel	3		800.000	
						Total	2.000.000

Handwritten signature and initials



ANEXO 7

DESPESAS DE TELECOMUNICAÇÕES EVITADAS AO LONGO DE 5 ANOS, PARA O INVESTIMENTO DE R\$18 MILHÕES - CENÁRIO MÍNIMO

Fluxo Projetado Fomento	Valor mensal	Subtotal 2019	Subtotal 2020	Subtotal 2021	Subtotal 2022	Subtotal 2023	Invest + Despesas
RJO - SPO	110.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLN - POA	80.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLN - CWB	80.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unicamp	35.000,00	0,00	426.108,00	426.108,00	426.108,00	426.108,00	1.704.432,00
Cemaden - Cachoeira Paulista	20.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
UFSP	35.509,00	426.108,00	426.108,00	426.108,00	426.108,00	426.108,00	1.704.432,00
Blumenau	45.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
Caxias	4.450,00	0,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00	213.600,00
Gravatal	3.100,00	0,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	148.800,00
Itajaí	6.681,77	0,00	80.181,24	80.181,24	80.181,24	80.181,24	320.724,96
Joinville	14.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00
Subtotal	433.740,77	1.236.108,00	1.970.997,24	1.970.997,24	1.970.997,24	1.970.997,24	9.120.096,96
RJO - SPO	10.500.000,00	10.500.000,00					10.500.000,00
FLN - POA - CWB	7.500.000,00	7.500.000,00					7.500.000,00
Total		19.236.108,00	1.970.997,24	1.970.997,24	1.970.997,24	1.970.997,24	27.120.096,96



ANEXO 8

Cálculo com aplicação do recurso e manutenção dos custos recorrentes do backbone Oi

Despesa anual Oi	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00	-25.000.000,00
Principal - investimentos (total de 50 milhões)	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Acumulando	18.000.000,00	27.000.000,00	35.215.000,00	28.037.500,00	5.414.512,50	17.682.956,25	-2.327.478,68	-58.521.751,20	-98.378.855,88	-126.004.074,08
Juros Selic (8,75% a.a.)		1.215.000,00	1.822.500,00	2.377.012,50	1.892.531,25	368.478,68	-1.191.274,55	-2.637.124,67	-4.623.214,81	-6.309.572,77
Subtotal	36.000.000,00	44.215.000,00	53.037.500,00	30.414.512,50	7.307.043,75	-17.682.956,25	-32.327.478,68	-63.521.751,20	-98.378.855,88	-126.004.074,08
Saldo	11.000.000,00	19.215.000,00	28.037.500,00	5.414.512,50	-17.682.956,25	-32.327.478,68	-63.521.751,20	-98.378.855,88	-126.004.074,08	-157.509.646,85

TIR (5 anos) -1,78%
VLP (5 anos) 41.620.698,69

TIR (10 anos) 43,46%
VLP (10 anos) -238.472.906,67

Anexo VI

- **Excerto de Ata de 2ª Reunião de CADM, realizada em 12 de abril de 2019, que aprova os valores do presente termo aditivo**

M

Y



RNP
REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

Excerto da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP de 2019, que aprova o 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

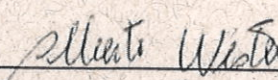
Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14 h, reuniu-se o Conselho de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, na sala de reuniões da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5 Bloco H Lote 06 Edifício do Ibict, 2º andar, Asa Sul, Brasília (DF), tendo como participantes os signatários deste documento, com o objetivo de tratar dos assuntos referenciados na pauta.

Nesta reunião, de acordo com o item 3º (terceiro) da pauta, foi aprovada a celebração do 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, para os recursos de fomento conforme consignados na Lei Orçamentária Anual 2019 e abaixo discriminados.

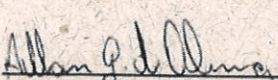
21o Termo Aditivo

		Origem	Valor contratualizado	Obs:
MEC	Fomento MEC	MEC	107.000.000,00	LOA 2019
	Integração da Rede Gestão de Hospitais Universitários	EBSERH	7.594.580,00	LOA 2019
	Cooperação Estratégica - CAPES	CAPES	6.000.000,00	LOA 2019
	Transição de Sistemas Críticos MEC para Nuvem RNP (SISU)	Projeto DTI/MEC	1.336.224,24	Realocação orçamentária (22 ~ 30/03)
	Total MEC		121.930.804,24	
MCTIC	Fomento MCTIC		62.021.123,00	LOA 2019
	Total Aditivo		183.951.927,24	

Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP



Alberto Wester
Eleito pelo Comitê de Usuários da RNP



Allan Gonçalves de Oliveira
Eleito pelos Pontos de Presença



RNP
REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

Eduardo Wallier Vianna
Indicado pelo Ministério da Educação – MEC

Fabíola Gonçalves Pereira Greve
Indicada da Sociedade Brasileira de Computação – SBC

Jussara Issa Musse
Eleita pelo Pontos de Presença

Márcia Regina Souza
Eleita pelos Associados

Otávio Viegas Caixeta
Indicado do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTIC

Rossana Maria de Castro Andrade
Indicada do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores - LARC

Sérgio Vinícius Marques do Val Côrtes
Indicado pelo Ministério da Educação - MEC

Anexo VII

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	MCTIC	MEC	Total
Março			
Abril			
Maió			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro	16.305.280,75	20.500.000,00	36.805.280,75
Outubro	16.305.280,75	20.500.000,00	36.805.280,75
Novembro	16.305.280,75	20.500.000,00	36.805.280,75
Dezembro	16.305.280,75	20.500.000,00	36.805.280,75
Total	65.221.123,00	82.000.000,00	147.221.123,00

R